

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda— Titulos e portarias, expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e da Rendas Publicas —Recebedoria do Rio de Janeiro.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria da Industria.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
TRANSCRIPÇÕES.
NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de junho de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Antonio Ribeiro da Silva, natural de Portugal, residente nesta cidade.

— Foi nomeado para exercer o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro o coronel Timotheo Ribeiro de Freitas, durante o impedimento do effectivo.

— Declarou-se:

Aos directores:

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se resolvido permittir que se matriculem nessa faculdade Antonio Moreira da Cunha, Israel Antonio Soares Junior, José Baeta da Costa, Oscar de Medeiros, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Solon de Miranda Galvão, marcando-se-lhes tantas faltas quantas forem as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Da Faculdade de Medicina da Bahia ter-se resolvido permittir que se matriculem nessa faculdade Antonio Raymundo Gomes da Frota, Amphiphio Pedral Simpaio, Julieta Coelho, Leornado Pompilio de Bittencourt, Mario Sergio de Farias e Tertuliano José Monteiro, marcando-se-lhes tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

A Faculdade Livre de Direito da Bahia, ter-se mandado admittir Oscar de Andrade á matricula no 5° anno dessa faculdade, marcando-se-lho tantas faltas quantas forem as aulas dadas, e que, de accordo com os artigos 383 e 125 do Codigo de Ensino vigente, deve ser considerado alumno gratuito, si

houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares;

A Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro ter-se resolvido permittir que se matriculem nessa faculdade Antonio Dormund Martins, Calabar Cruz, Leopoldo Manuel de Carvalho, Paulo Gomes de Oliveira e Carvalho, Raul Machado e Silva e Vital Bezorrra Cavalcanti, marcando-se-lhes tantas faltas quantas forem as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

— Ao Gymnasio de S. Bento, attendendo ao que requereu Benjamin Constant de Souza Neves, ficar autorizado a admittir á matricula nesse estabelecimento, mediante certificado de approvaçao no exame de admissao prestado pelo requerente no Externato do Gymnasio Nacional, satisfeitas as exigencias regulamentares;

— Ao Collegio S. Luiz, em Itá, em referencia ao officio de 19 de fevereiro ultimo, que o diploma do bacharel que compete ao alumno Adalberto de Souza Aranha, matriculado nesse estabelecimento como interno gratuito em virtude do aviso de 9 de janeiro de 1902, está isento de emolumentos ex-vi do § 2° do art. 125 do Codigo de Ensino vigente.

— Remetteu-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes a portaria de 2 do corrente mez, que concede ao bacharel Raul Penilo, delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, 20 dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Armando Gomes Solís, pedindo guia de transferencia do Gymnasio Pio Americano, onde esteve matriculado. —Dirigi-se ao delegado fiscal junto a esse estabelecimento.

Carlos H. Henfeld, pedindo naturalização.

—Complete a prova de não haver sido processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9° do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folha corrida passada pela justiça federal.

Manoel Ribeiro Gonçalves, idem. —Declare a sua filiação, os nomes dos filhos; prove bom procedimento civil e moral e a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo.

Emilio Israel, idem. —Requeira a naturalização na conformidade do art. 4° do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9° do mesmo decreto, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Doralice Pimenta Reis, pedindo permissao para frequentar as aulas do 5° anno do curso de piano do Instituto Nacional de Musica. —Indeferido.

Gerardo Inelzi, pedindo a admissao de um filho no Instituto Benjamin Constant. —Deferido. (Dirigiu-se aviso ao director do referido instituto.)

Oscar da Silva Varella, pedindo validade do exame de madureza prestado no Collegio Militar, afim de obter matricula na Escola Polytechnica. —Indeferido.

Dia 5

Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 31, de 16 de fevereiro ultimo, que, conforme communicou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no aviso n. 3, de 22 de maio proximo findo, foi autorizada a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a conceder um passe do 1° classe, com direito a transporte de instrumentos e bagagens, entre as estações Central e de Barbacena, ao preparador de astronomia e geodesia, engenheiro Orozimbo Lincoln do Nascimento, encarregado de fiscalizar o observatorio que essa escola possui naquella cidade.

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

A Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro ficar autorizado a conceder a Bento Moreira Lima, alumno desse estabelecimento, guia de transferencia para a Faculdade Livre de Direito do Ceará;

Ao Externato Santo Ignacio ter-se mandado admittir nesse estabelecimento, como alumno gratuito, quando houver vaga, o menor Ubirajara Telles de Menezes, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Collegio Brazil que o menor mandado admittir nesse estabelecimento, por aviso de 7 de maio ultimo, chama-se Milton Brandão e não Lincoln Brandão.

— Remetteu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes a portaria de 4 do corrente mez que nomeia o coronel Timotheo Ribeiro de Freitas para exercer o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, durante o impedimento do effectivo, que se acha licenciado, rogando se-lhe dê ou mande dar posse ao nomeado.

Requerimentos despachados

Salomão Klalbir, pedindo naturalização. —Declare o nome da filha e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9° do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Felippe Coperman, idem. —Requeira a sua naturalização na conformidade do disposto no art. 4° do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9° do mesmo decreto, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Del Re Ernesto, idem. —Declare os nomes dos filhos e complete a prova de não estar processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9° do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folha corrida passada pela justiça local.

Maria da Gloria Marques de Oliveira, pedindo seis mezes de licença para sua filha Lisette de Lourdes Marques de Oliveira, alumna do 4° anno do curso de piano do Instituto Nacional de Musica. —Dirija-se ao director do referido instituto.

Expediente de 8 de junho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao senador Quintino Bocayuva;

De 133:333, gratificações que, por substituição, competem ao Dr. Gustavo Riedel e ao acadêmico Jayme Campello;

De 4:425\$, subsídios que, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, deixou de receber o Sr. João Abott;

De 3:750\$, subsídios que deixam de receber, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Pernambuco, o Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima;

De 1:193\$300, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em maio findo;

De 10:006\$500, folha, relativa a maio findo, do pessoal empregado no serviço especial de policia de fôcos;

De 6:231\$200, folha do pessoal empregado na matança de ratos, relativa a maio ultimo.

Concessão do credito de 1:900\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para occorrer ao pagamento das congenuas que competem a D. Silverio Gomes Pimentel e ao covego José Silverio Floria.

Requerimentos despachados

Quintiliano Cabral (S. José do Paraiso, Estado de Minas Geraes).—Complete o sellos dos jornaes e junte conta detulha da das publicações.

Azarias Ribeiro Junior (Lavras, Estado de Minas Geraes).—Já foi expedido aviso ao Ministerio da Fazenda para pagamento, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Contabilidade—2ª seccão—Rio de Janeiro, 9 de junho de 1909.

Tendo chegado a meu conhecimento reclamações sobre pagamento de contas provenientes de fornecimentos e obras executadas para este ministario, com as essas que não tiveram ainda entrada na Secretaria de Estado, reitero-vos as determinações constantes dos avisos ns. 2.044 e 2.331, de 6 e 28 de maio ultimo, recomenlando que, com a maior urgencia, prestais as informações requisitadas nos mencionados avisos.

Saude e fraternidade.—Augusto Taravass de Lyra.—Sr. engenheiro das obras deste ministerio.

Expediente de 9 de junho de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral do Brazil em Liverpool do officio n. 19, de 10 de maio proximo pasado;

Ao Ministerio da Relações Exteriores do aviso n. 26, de 31 de maio ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 2.851, de 8 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo do officio n. 77, de 4 do corrente.

—Officiou-se ao Sr. Ministro a respeito dos concertos de que carree a lancha da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Paraná.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Ministro no sentido de ser removida para outro prédio a 1ª pretoria, visto estar em pessimas condições de hygiene e asseo e de n. 98 da rua do Rosario, onde funciona a mesma pretoria;

Ao director geral dos Telegraphos para que seja removido o aparelho telephonico existente no prédio á rua da Uruguanayana n. 223, onde funcionou a 4ª Delegacia de Saude, para o da rua da Alfandega n. 118, onde actualmente se acha installada a mesma repartição.

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1909

Pelo Sr. Ministro—Dr. Eduardo de Gusmão Lobo.—Deferido.

—Pelo Sr. Director:

João Marcelino (1º districto).—Queira provar o que allega.

Ernesto Domingos da Silva (1º districto).—As medallas ficam adadas.

João José de Brito Avellar (1º districto).—Queira provar o que allega.

Santa Casa de Misericórdia (2º districto).—Queira juntar procuração.

Joaquim de Oliveira (1º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Carlos Nunes Teixeira (4º districto).—Não pôde ser atendido.

José Pereira da Rocha Paranhos (5º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Francisco Antonio Monteiro (5º districto).—Queira comparecer á seccão de engenharia.

Jesuina Joaquina de Vargas Pereira (5º districto).—Só será relevada a multa si, dentro de 30 dias, forem executados os melhoramentos do accôrdo com o laudo de visatoria.

Virgilio Geraldo da Silva (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Olympia da Camara Coelho (2º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Mario Amazonas Roeha.—Deferido.

Marcel Vieira Furtado.—Restitua-se mediante recibo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 11 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de commissario de 2ª classe do 18º districto policial o cidadão Paulo Marques Lisboa, durante o inabilitamento do effetivo Francisco Rodrigues da Silva, que se acha licenciado.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 9 do corrente:

Foram nomeados:

José de Moura Filho para o logar de encarrgado do primeiro posto fiscal do departamento do Alto Acre;

Antonio Fonseca para o de agente fiscal dos impostos do consumo na 10ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi exonerado Alfredo Valentim de Lemos do logar de agente fiscal dos impostos do consumo na 10ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

—Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, ao contador da Delegacia Fiscal em Pernambuco Thomaz de Lemos Duarte;

De 60 dias, ao collecter das rendas fidejucias em Oliveira, Estado de Minas Geraes, Augusto Avelino de Araujo Lima;

De 30 dias, ao 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Joaquim Pessoa Cayalcante de Albuquerque.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Camara Municipal de Juiz de Fora, pedindo restituição de direitos.—Revalido o sello da petição.

Capitão-tenente Heitor de Azevedo Marques, pedindo pagamento da pensão que recebia sua mulher D. Esther Nielsen de Azevedo Marques, até o dia de seu fallecimento.—De accôrdo com os pareceres. Pague-se.

Casa de Curitiba da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, por seu procurador Bernardo Floria de Araujo, pedindo pagamento da quota do beneficio de Isnerias, relativa ao 1º trimestre do corrente anno.—Faz-se a entrega.

Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, pedindo isenção para material destinado á construcção de suas obras.—A isenção não pôde ser concedida, á vista do parecer da Directoria de Rendas.

Marcellino Jardim, escrivão do posto fiscal do Alto Juiz de Fora, pedindo para fazer a consignação de 250\$, nesta Capital, á pessoa de sua familia.—Pravo que a consignação é feita a favor da familia do requerente.

José Rufino dos Santos, pedindo ser nomeado ou autorizado a exercer as funções secretas de agente fiscal dos impostos do consumo nesta Capital.—Nada ha que deferir.

Marianna Leonor Rosa de Oliveira, por seu curador Braventura José da Carvalho, pedindo pagamento, por exercicio findo, de uma conta da Repartição Geral dos Telegraphos, e que deixou de receber, relativa ao aluguel do prédio da rua S. Francisco Xavier n. 74 E, do mez de dezembro ultimo, occupado pela estação telegraphica de Maracá.—De accôrdo com os pareceres. Não pôde ser aceita a procuração.

Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, pedindo para ser admittida a requerer directamente ao Thesouro, em vez de o fazer por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a isenção de direitos para os materiais que importar.—De accôrdo com o parecer da Directoria de Rendas.

Frederico Antonio Stekel, pedindo pagamento da quantia de 5:330\$, dos trabalhos contractados e já concluidos no edificio da antiga Escola de Bellas Artes.—Pague-se.

Joaquim Elias Bastos, por seu procurador Domingos de Gusmão Gil, pedindo a expetição de seu titulo e a inclusão de seu nome no livro de pagamento, na qualidade de filho do fallecido alferes do exercito Claro Pereira Bastos.—De accôrdo com os pareceres. Indeferido, por estar prescripto o direito do pretendente á habilitação.

Pinto & Comp., pedindo o troco de 30:000\$ em moedas de cobre, por notas ou moedas de prata.—Indeferido.

Olympio Garcia de Araujo e Anna Pires da Costa, pedindo carta de aforamento de partes do terreno de marinhãs que possuem á rua Visconde do Rio Branco n. 6 A, Nilheroy.—Concedo. Pago o laudêmio, passe-se a licença, na fórma dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 62—Havendo o presidente do Estado de Sergipe declarado em telegramma de 16 de abril ultimo, não ser possível a respectiva Força Policial, pela exiguidade do seu effectivo, já reduzido de 100 homens, por motivo de economia, dar guarda á Delegacia Fiscal e á Alfandega naquella Estado, rogo

a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de serem restabelecidas as guardas daquellas repartições, por força federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 94—Tenho a honra de reiterar a V. Ex. a solicitação constante do meu aviso numero 215, de 10 de novembro do anno passado, no sentido de serem remetidos ao Thesouro Federal os dados a que se refere a nota que acompanhou o mesmo aviso, relativos ao tempo de serviço do engenheiro Claudio Leivo dos Reis, e necessarios para a liquidação do processo de sua aposentadoria.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 74 — Afim de que seja iniciado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas, tenho a honra de devolver a V. Ex. o incluso processo de divida de exercicio findo, na importancia de 4:000\$, de que é credor o bacharel Antonio José de Araujo, ex-promotor publico do Alto Juruá, encaminhado com o aviso desse ministerio n. 2.282, de 25 de maio proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 75 — Afim de que V. Ex. se digno de providenciar para que seja organizado de accordo com o que preceitua o decreto n. 10.147, de 5 de janeiro de 1887 e a ordem n. 204, de 2 de junho de 1853, tenho a honra de devolver-lhe o incluso processo de divida de exercicio findo, na importancia de 498\$200, de que é credora a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, encaminhado com o aviso desse ministerio n. 2.191, de 17 de maio proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 76—Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos efeitos, que a cambial de fra 1.932,82, a tres dias de vista sobre Londres, representada no aviso desse ministerio n. 820, de 19 de fevereiro ultimo, importou na quantia de 1:225\$400, conforme a respectiva conta apresentada pelo Banco do Brazil com o officio de 8 de março do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Lia 11 de junho de 1909

Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 535—Communicco-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.161, de 24 de maio ultimo, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 19 volumes, com a marca MPR, ns. 1/19, contendo um zimbório para o Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e duas caixas, com a marca PG, ns. 937 e 938, contendo instrumentos de precisão para o mesmo observatorio; material esse constante dos inclusos documentos e vindos da Europa pelos vapores *Caldéron* e *Amiral Sallandrouz de Lamurnair*.

N. 533—Communicco-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 261 S/B, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 4, autorizar o

despacho, livre de direitos, de 3.000 barricas de cimento, destinado ás obras do calçamento da cidade, embarcadas no vapor *Wurzburg* e outras esperadas brevemente neste porto.

N. 537 — Communicco-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Nitheroy, em officio n. 244, de 2 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de um compressor de oito toneladas, importado da Europa, com destino á macadamização da Alameda de S. Boaventura, naquella cidade.

—Sr. director da Recabeloria do Rio de Janeiro:

N. 45—Communicco-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recuo, encaminhado com o vosso officio n. 15, de abril ultimo, interposto por Alves Magalhães & Comp., fabricantes de perfumarias, estabelecidos nesta cidade, da decisão pela qual julgastes revogada a do vosso antecessor proferida em 1904, permitindo, basca lo na circular n. 31, de 1899, a sellagem na caixa dos vidros de perfumarias de preço de duzia inferior a 5\$, resolveu, por despacho de 22 de maio proximo findo, proferido sobre o respectivo processo, que foi submettido ao Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, manter a decisão recorrida.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 135 — Remettendo novamente a esse tribunal o incluso processo de montepio de D. Maria Thereza da Silva Araujo e dos menores Cecilia da Silva Araujo e Jorge da Silva Araujo, viuva e filhos do Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, ex-director das Colonias de Alienados da Ilha do Governador, rog., de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de maio proximo findo, vos dignos de providenciar para que seja registrada a despeza concernente ao funeral ou luto, na importancia de 20\$, que compete aos mencionados pensionistas, á vista do parecer da Directoria de Contabilidade deste Thesouro, constante do mesmo processo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 45—Communicco-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, que as instruções mandadas por despacho do mesmo Sr. Ministro, de 26 de setembro do anno passado, remetter ao Ministerio das Relações Exteriores são as de 15 de novembro de 1899, mandadas executar pelo decreto n. 3.529, da mesma data, e não as de 14 de novembro do dito anno, como por equivooco foi declarado no officio desta directoria n. 71, de 2 de outubro de 1908, a que se refere o vosso officio sob n. 1.325, de 5 do mesmo mez e anno.

N. 46—Accusando recebido o officio n. 529, de 28 de abril ultimo, em que reiteraes o pedido que fizestes no sentido de serem devolvidos a essa repartição os papéis que acompanharam o de n. 94, de 25 de agosto de 1905, cabe-me declarar-vos para os devidos fins, que a relação, unico documento encaminhado com aquelle officio, foi devolvido com o desta directoria n. 53, de 31 do referido mez de abril.

N. 47 — Communicco-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, resolveu, por despacho de 1 do corrente; exarado no officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 11, de 15 de maio ultimo, autorizar esse estabelecimento a remetter áquella delegacia duas colleções de leis dos annos 1904, 1905, 1906 e 1907, com a respectiva conta.

— Sr. inspetor da Caixa de Amortização:
N. 82—Afim de que presteis informações a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 24 do mez findo, remetto-vos o incluso processo, referente á transfe-

rencia das apolices da divida publica, uniformizadas, de ns. 278.011 a 278.012, pertencentes a D. Maria Adelaide Gonçalves Rego as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco;

—Sr. engenheiro Miguel Detsi:

N. 101—Communicco-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 5 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, para o qual solicita isenção de direitos a Companhia Industrial de Cellulose, por cuja conta correrão quaesquer despezas.

—Sr. provedor da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria:

N. 102 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, accuso recebido o vosso officio daquella data e agradeço-vos o convite para visitar o Hospital dos Lazaros, a cargo dessa irmandade.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 39—Communicco-vos, em resposta ao vosso officio n. 43, de 8 de maio ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 2 do corrente, approvar o acto pelo qual designastes o conferente da alfandega dessa cidade Julio Leopoldino Rumalho para fiscal das mercadorias isentas de direitos.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 80 — Com nuncio-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu o Dr. Ildefonso Corrêa Lima na petição encaminhada com o vosso officio n. 48, de 24 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 25 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea XI, n. 11, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, a ser importado pelo reque ente com destino ao abastecimento da agua, de seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 102 — Communicco-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 23 de abril ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 34, de 27 de março anterior, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 311, de 1 do corrente, julrou idonea e sufficiente a fiança no valor de 800\$, prestada pelo collecter federal em Santarem, nesse Estado, José Milcidades Augusto Freire em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, e constituida por uma cadernota da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 106 — Communicco-vos, em resposta ao vosso officio n. 123, de 19 de maio proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 28 daquele mez, approvar a proposta que faz José de Paula Pereira, collecter das rendas federaes em Irapu, nesse Estado, de João Rodrigues para seu agente auxiliar, em substituição de Benedicto de Moraes.

N. 107 — Communicco-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de abril ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 95, de 13 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, seguido declarou em officio n. 312, de 1 do corrente, julrou idonea e sufficiente a fiança no valor de 510\$, prestada pelo collecter federal em S. Matheus, nesse Estado, Manoel Eugenio da Cunha, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, constituida por uma cadernota da Caixa Economica com deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 169 — Communicco-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Intendencia Municipal da cidade do Rio Grande no requerimento que

acompanhou o vosso officio n. 115, de 8 do maio ultimo, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da lei do orçamento vigente, do material constante da inclusa relação, que a requerente pretende importar com destino ao abastecimento da agua daquelle cidade.

— Sr. collector das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 53 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, proferido no processo a que se refere o vosso officio n. 68, de 17 de maio ultimo, a Directoria das Rendas Publicas, em que o agente fiscal dos impostos de consumo Raphael Rosa pede pagamento da multa que foi imposta pela Collectoria de Santa Maria Magdalena aos negociantes Monteiro Brandão & Comp., estabelecidos nessa cidade, e que se acha depositada no Banco de Campos, recomendo-vos providencias no sentido de ser rejeitado ao juiz que ordenou o deposito, o levantamento da quantia de 1.900 \$, em que foi multada aquella firma, afim de recolhela ao Thesouro.

Outrossim, declaro-vos que somente depois de realizado o referido recolhimento poderá ser paga a parte do requerente.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 60 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 15, de 1 de fevereiro ultimo, interposto pela Superintendencia do Lloyd Brasileiro nessa cidade, da decisão da inspeccoria da alfandega dessa capital, impondo ao commandante do vapor nacional *Jupiter*, do mesmo Lloyd, entrado de Buenos Aires e escalas em 23 de janeiro anterior, a multa de 600\$, por 10 volumes constantes de seu manifesto do porto do Rio Grande do Sul, resolveu, por despacho de 15 de maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho do Fazerda, proferido em sessão da mesma data, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser imposta ao commandante do dito vapor a multa do que trata o art. 88, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas e a que allude o art. 363, § 1º, em concordancia com o art. 9º do decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900.

— Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 61 — Confirmo o telegramma do gabinete do Sr. Ministro, de 3 do corrente, tenho a honra de declarar a V. Ex., em resposta ao seu telegramma da mesma data, que o material a quo allude o mesmo telegramma, importado com isenção do direito de consumo, está sujeito á taxa de 2 %, reclamada pela Alfandega de Florianopolis.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 283 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Paulo Emilio de Oliveira e outros, 4º escripturarios dessa delegacia e da Alfandega de Santos, na petição encaminhada com o vosso officio n. 258, de 6 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, autorizar a abertura, nessa delegacia, de camera de 2ª entrancia para provimento de empregos de 2ª entrancia.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1909

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 47 — Providencias para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 5.253.200, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector,

no officio n. 91 A, de 6 do corrente, sendo: 7.500 cintas de 40 réis, 800 de 80 réis, 780 de 240 réis, 2.040 de 300 réis, 7.600 sellos de 20 réis, 60.000 de 25 réis, 780 de 200 réis, 1.080 de 400 réis, 40 de 5\$ (cecil s), 20 de 10\$, 10 de 15\$, 20 de 20\$, 6 de 30\$ e 6 de 10.500).

N. 408 — Providencias para que a Collectoria Federal em Rio de Janeiro seja remetida a quantia de 1.847\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 51, de 4 do corrente, sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 3.500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 200 de 1\$, 25 de 2\$, 10 de 3\$, 8 de 4\$, 21 de 5\$, 15 de 10\$, 5 de 15\$ e 5 de 20\$000.

N. 409 — Providencias para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 1.531\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 95, de 6 do corrente, sendo: 250 de 20 réis, 3.750 de 300 réis, 10 de 15\$ e 15 de 20\$000.

N. 410 — Providencias para que a Collectoria Federal em Cantagallo seja remetida a quantia de 1.974\$80, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 48, de 4 do corrente, sendo: 300 de 100 réis, 170 de 200 réis, 2.333 de 300 réis, 65 de 400 réis, 33 de 500 réis, 335 de 1\$, 66 de 2\$, 16 de 3\$, 10 de 4\$, 13 de 5\$, 10 de 10\$, 3 de 15\$, 6 de 20\$ e 6 de 50\$000.

N. 411 — Providencias para que a Collectoria Federal em Cito Frio seja remetida a quantia de 1.900\$, em 2.000 sellos dos impostos de consumo, da taxa de 50 réis, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 80, de 3 do corrente.

— Sr. collector federal na Parahyba do Sul:

N. 6 — Restituo-vos a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 41, de 31 de maio ultimo, pedindo estampilhas do sello adhesivo, afim de que a organizes de accordo com o modelo n. 3 das instrucções que acompanharam o decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901.

N. 7 — Restituo-vos a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 42, de 31 de maio ultimo, pedindo estampilhas o cintos do imposto de consumo, afim de que a organizes de accordo com o modelo n. 3 das instrucções que acompanharam o decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901.

Requerimentos despaçados

Club Naval, sobre isenção de direitos. — Sello os documentos de folhas 2 e 3.

Idelfonso Dutra, allegando estar habilitado a fornecer ao mercado saccos de anagom e do juta. — O peticionario deve exhibir as provas que allega no final do seu requerimento.

Dia 11

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 4 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 10, de 7 de abril ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição um volume contendo a importancia de 28.500\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 7, de 18 de maio ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição um volume contendo a importancia de 9.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 9, de 13 de abril ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição um volume contendo a importancia de 23.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 9, de 26 de maio ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição um volume contendo a importancia de 19.500\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 10 — Incluso vos devolveo o recurso de Duarte, Biri & Allianca, que acompanhou o vosso officio n. 6, de 13 de janeiro ultimo, afim de que sejam selladas os documentos de fls. 3, 12, 21 e 25, sendo que ao de fl. 21 deve ser cobrado o sello com reválidação.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 55 — Incluso vos devolveo os processos que acompanharam vosso officio n. 60, de 3 de março do corrente anno, afim de ser organizado por essa delegacia um novo pedido do credito da quantia necessaria tão somente aos credores de que trata o vosso officio n. 137, de 27 de abril do anno proximo findo.

Quanto aos demais processos ora devolvidos, recomendo-vos providencias no sentido de não mais ser, de ora em diante, incluídos nos pedidos de credito para restituição de rendas internas (processo algum de impostos aduaneiros).

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 11 — Não tendo chegado a esta directoria o vosso officio n. 501, de 27 de julho de 1908, faz-se mister que envieis uma copia desse officio e, bem assim, o encaminhamento que prove ter o commandante do vapor nacional *Victoria* recebido as amostras que deviam ter acompanhado o recurso de Lechland & Vianna.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 412 — Providencias para que a Collectoria do Rio de Janeiro seja remetida a quantia de 861.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo director no officio n. 33, de 7 do corrente, sendo: 2.0.0.000 de 50 réis, 200.000 de 10 réis, 200.000 de 20 réis, 500.000 de 100 réis, 100.000 de 300 réis, 500.000 de 300 réis, 100.000 de 400 réis, 50.000 de 500 réis, 50.000 de 1\$, 50.000 de 2\$, 10.000 de 3\$, 10.000 de 4\$, 10.000 de 5\$, 5.000 de 10\$, 2.000 de 15\$, 2.500 de 20\$ e 2.000 de 50\$000.

N. 413 — Providencias para que a Collectoria Federal em Monte Verde seja remetida a quantia de 250\$ em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 72 do 1 do corrente, sendo: 4.000 sellos de 50 réis (calçado) e 500 sellos de 100 réis (calçado).

N. 414 — Providencias para que a Collectoria Federal em Itaguahy seja remetida a quantia de 4.278\$ em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 30, de 2 do corrente, sendo: 200 sellos de 40 réis, 200 de 50 réis, 200 de 60 réis, 2.0 de 80 réis, 200 de 100 réis, 100 de 2\$ e 80 de 50\$000.

N. 415 — Providencias para que a Collectoria Federal em Monte Verde seja remetida a quantia de 1.710\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 71, de 1 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 2.500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 100 de

1\$, 70 de 2\$, 10 de 3\$, 10 de 4\$, 25 de 5\$, 15 de 10\$, duas de 15\$, oito de 20\$ e tres de 50\$000.

N. 416 — Providencias para que a Collectoria Federal em Duas Barras seja remetida a quant a de 600\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 489, de 5 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 1.000 de 300 réis, 200 de 400 réis, 100 de 500 réis, 100 de 1\$, duas de 3\$, duas de 4\$, uma de 10\$ e uma de 20\$000.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 48 — Remetto-vos uma garrafa contendo vinho apprehendido a Araujo & Pontilla, e vinda da Collectoria Federal em Sapucaia em 7 do corrente, afim de que providencias no sentido de ser o mesmo devidamente examinado.

N. 49 — Remetto-vos uma amostra de vinho apprehendido a Bartholomeu Pereira de Brito, vindo da Collectoria Federal em S. Gonçalo com o officio n. 33, de 5 do corrente, afim de que providencias no sentido de ser o mesmo examinado.

— Sr. Prefeito do municipio de Nitheroy:
No 88 — Remetto-vos as inclusas plantas do terreno de marinhãs e accrescidos sitios na Jurujuba, neste municipio, e requerido em aforamento por H. W. Pritchard, afim de que deis execução ao disposto no art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1861; peço-vos a devolução das referidas plantas, logo que tenham sido por vós devidamente authenticadas.

— Sr. director da Contabilidade do Thezouro Federal:

N. 89 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o escrivão da Collectoria Federal em Barra Mansa, Adolpho Furquim de Almeida, exonerado a pedido, deixou de exercer as funções de seu cargo no dia 1 de maio ultimo, passando esse cargo a ser exercido pelo respectivo collector, conforme participaçãõ deste em o officio n. 267, de 12 do mesmo mez de maio.

— Sr. Olympio Marinho de Bragança Junior, collector federal em Araruama:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que foi julgada idonea a fiança prestada em garantia da responsabilidade de Henrique da Costa Porto no logar de escrivão dessa collectoria, a quem deveis dar a competente posse, communicando opportunamente a data em que ella se effectuar.

— Sr. collector das rondas fedoras no municipio de Campos:

N. 25 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 90, de 25 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 534\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector do municipio de Santa Thereza:

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 23, de 1 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda, entregou no Correio, conforme conhecimento n. 17.680 C, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia do 941\$800, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector federal em S. Gonçalo:

N. 7 — Não estando de vosso officio n. 23, de 21 de maio ultimo, a data em que o agente fiscal Mario Werneck de Castro entrou no exercicio de suas funções nesse municipio, convem que, com urgencia, façaes essa declaração.

— Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro:

N. 8 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 36, de 25 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 270\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de Sapucaia:

N. 9 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 23, de 24 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 600\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimento despachado

Izidoro Abramant. — Anullada a inscripção em nome de Izidoro Abramant, illegalmente feita, e restabelecida a inscripção para Antonio Joaquim de Mattos do prelio descripto e Jeronymo Falcão, quarto n. 2, ruínas, a partir de 1905—1909, volte o processo, para ser desarchada a transferencia.

Representação do cobrador Pereira Junior sobre uma collecta de Ernesto Ferreira. — A' sub-directoria.

Lourenço de Souza. — A assemelhação feita pela portaria n. 107, de 10 de junho de 1908, não deve prevalecer, porquanto a industria ou profissão exercida não pôde ser equiparada a escriptorio de serviços não especificados que comprehende aquellas casas de commercio ou de transacções mercantis, cuja natureza não é bem definida, nem está claramente taxada no regulamento.

Na especie, sujeito, porém, trata-se de estabelecimento electrotherapico, destinado a applicação de electricidade medica, portanto equiparavel a casa de saúde, para as taxas das tabelas A 2º e D 3º do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Esta taxação comprehende qualquer estabelecimento congere, sem attender a qualidade profissional de seus proprietarios. Rectifique-se, pois, o lançamento feito. Expeça-se portaria.

Malvina Augusta Santiago Navarro. — Transfira-se.

Moraes & Loureiro. — Transfira-se.
Oscar de Azevedo Marques. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Joaquim de Castro Amorim. — Em face do parecer, exonere-se do pagamento da contribuição relativa a oito mezes no exercicio de 1908.

Alberto Monteiro. — Transfira-se.
Manoel Antonio Pacheco Guimarães. — Pague o imposto em cobrança.

Companhia de Transporte e Carruagens. — Transfira-se.

Henrique Hyppert. — Pague a revalidação do sello de fls. 3.

Gertrudes G. Ferreira de Vasconcellos. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Rezende & Cerqueira. — Transfira-se.
Miguel & Teixeira. — Pague o imposto em debito.

Almeida Tavares & Comp. — Apresente a patente de registro.

Abel Alves Pinto de Almeida. — Pague o imposto em debito.

Casemiro de Almeida & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 5\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Constantino Rosa de Souza Xavier. — Transfira-se.

Joseph Girard. — Averbese a mulança.

José Francisco Pacheco. — Pague o imposto em cobrança.

M. de Mello. — Pague o imposto em debito.

Antonio Barros. — Já estando attendido, archive-se.

Margarida Boulnat. — Dê-se a baixa.

Marçal Pinto de Almeida. — Transfira-se.

Clarkson & Comp. — Idem.

Braz Coelho. — Averbese a mudança.

A. Gomes & Comp. — Idem.

Meirelles Zamith & Comp. — Idem.

Convento das Religiosas de Santa Thereza. — Idem.

Manoel Caetano Ferroira. — Inscreva-se, nos termos do parecer.

Joaquim Lourenço da Silva Ramos. — Deduzam-se dois mezes em 1908, substituindo-se a respectiva certidão, e note-se a vacancia em 1909, levando a rol do lanço.

Bernardino José da Cruz. — Transfira-se.

João Antonio de Almeida Góizaga. — Pague o imposto em cobrança.

Francisco Pereira do Lacerda. — Officie-se á companhia City Improvements.

Augusto Barbosa de Castro. — Pague o imposto em cobrança.

Angelo Corogini. — Pague o imposto em cobrança.

Manoel Soares de Souza Barbosa. — Averbese a mudança.

C. H. Pratt. — Idem.

Corrêa & Mendes. — Transfira-se.

Silva Maia & Comp. — Idem.

Elvira Mattos da Costa. — Satisfaza a exigencia.

Moyses Francisco Coelho. — Pague o imposto em debito.

João Rodriguez da Motta Teixeira. — Pague o imposto em cobrança.

Agapito Vaz Salheiro. — Pague o imposto em cobrança.

Leopoldina Gomes da Conceição. — Já estando attendida, archive-se.

Violanta Amalia Pinto. — Pague o imposto em cobrança.

Miria Antonieta V. Carneiro. — Inscreva-se com o valor arbitrado de 6:000\$000.

Manoel da Cunha. — Aguarde a revisão da numeração para regularizar o lançamento.

Maria Ignacia do Lima. — Satisfaza a exigencia.

Manoel Machado da Rosa. — Pague o imposto em cobrança.

Virgilio Antonio Vieira. — Pague o imposto em cobrança.

Antonio de Souza Lobo. — Apresente a patente de registro.

Fonseca & Cardoso. — Satisfaza a exigencia.

Taufiz João. — Pague o imposto em debito e junte a patente de registro.

Domingos Faria Teixeira de Mattos. — Transfira-se.

Prospero Cattorelli & Filho. — Paguem o debito accusado na informação.

Companhia Manufactora de Chapéus de Palha. — Pague o imposto em debito e selle o documento de fls. 1.

Manoel José de Souza. — Pague o imposto em cobrança.

Antonio Martins Pinto. — Já estando attendida a reclamação, nada ha que deferir; archive-se.

Carlos Resta. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Amelia Knetber. — Em face do parecer, altere-se a industria para — colchoeiro vendendo moveis.

Margarida Marinho Lopes. — A' Sub-directoria.

José Maria da Silva Dias. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos da informação.

Auto de infracção

Contra Halilo Hage, est. b'elocido em Cachoeiro de Itapemirim o A. A. Simão, á rua da Alfandega n. 312, foi lavrado auto por terem vendido ou exposto á venda calçado sem sello.

Allega A. A. Simão que, embora consignado a elle, nada tem com o calçado em questão; elle figura A. A. Simão, é simples invenção do exportador, para fugir á responsabilidade de qualquer infracção.

Halilo Hage allega que a mercadoria fóra adquirida em leilão em fevereiro por Miguel Elias e a elle vendida, recebendo por conta os sellos correspondentes. Não lhe servindo a mercadoria, enviara a A. A. Simão, com quem viria pessoalmente entender-se e trazer os sellos para que elle procurasse vender a mercadoria por qualquer preço. Sendo o calçado estrangeiro e não estando em exposição á venda, mas em transitio, não era obrigado a sellar a mercadoria. Nenhuma das allegações de Halilo Hage está acompanhada de prova, accrescendo que não consta seja negociante importador ou por grosso e que A. A. Simão diz não ser negociante. Desde que Halilo adquirira o calçado para seu commercio, era obrigado a sellar e não podia vendel-o ou dar sahida para ser vendido fóra do seu estabelecimento sem estar devidamente sellada a mercadoria. Quanto a Antonio A. Simão, nenhuma responsabilidade, em face do regulamento, lhe póde caber no processo. Julgo, pois, procedente o auto em relação a Halilo Hage, a quem imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 122, n. II, letra d, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1905.— Envia-o o processo á Collectoria Federal em Itapemirim, para fazer a competente intimação.

Auto de infracção

Contra Anselmo Santos Almeida, estabelecido á rua Marechal Floriano n. 152, lavrou o cidadão José Rufino dos Santos um auto de flagrante por encontrar em infracção do art. 1º combinado com o art. 113 da lei n. 641, de 14 de novembro de 1892, sem estar sellado o fumo desfilado que o dito negociante tinha á venda.

Apezar dos termos e irregularidades do auto, cuja nullidade flagrante mais se accentuava pela ausencia de apprehensão da mercadoria em contravenção, mandou esta directoria intimar o autoado.

Allega o autoado que não vendera fumo sem sello e que, sendo negociante por grosso, não é obrigado a ter sellado o fumo existente em seu estabelecimento. Apresentando-se o autoante, desconhecendo por completo o regulamento, entenhou dever estar sellado o fumo e lavrou o latulhado auto, sem fazer apprehensão, formal da le que nem aos agentes fiscaes é dispensada, por constituir a prova material da infracção.

Intimado o autoante a dizer sobre a defesa, nada allegou no prazo assignado. A vista do exposto o considerando nullo o auto e não provada a infracção, archive-se o presente processo.

Auto de infracção n. 157

Contra Antonio Rodrigues Gomes, estabelecido á Estrada da Gavea n. 15 B, foi lavrado auto por estar commerciendo em fumos, bebidas, phosphos o conservas sem o competente registro.

Allega o autoado que, por força maior e pela grande distancia em que se acha seu estabelecimento, deixou de pagar em tempo o seu registro.

O agente fiscal declarou que, apezar dos motivos allegados, o autoado tratou de pagar

o registro immoiliatamente ao auto, procurando assim escapar á saneção penal do regulamento e demonstrando que só compellido por este meio satisfaria a exigencia regulamentar.

Constituido o pagamento posterior dirimente da contravenção, julgo procedente o auto e imponho a Antonio Rodrigues Gomes a multa de 100\$, mínimo do art. 122, n. I, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1905.— Intime-se.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expedients de 11 de junho de 1909

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de ser despachada na Alfandega desta Capital, livre de qualquer direitos, uma caixa n. 8.850, marca: « Observatorio do Rio de Janeiro », vinda da Italia no vapor *Melpomene* contendo instrumentos scientificos destinados ao mesmo observatorio.

— O chefe do serviço geologico e mineralogico do Brazil foi autorizado a providenciar no sentido de ser posto á disposição deste ministerio o engenheiro Eugenio Hussak, daquelle repartição.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.291, de 2º de maio, pagamento de 252\$200 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, nos mezes de janeiro, março e abril ultimos;

N. 1.193, de 2º de maio, idem de 3:38\$850 a diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, em abril e maio ultimos;

N. 1.119, da mesma data, idem de 833:709 a diversos, idem á Directoria Geral de Estatística, nos mezes de março e abril ultimas;

N. 1.202, da mesma data, idem de 168\$779 a diversos, idem á Directoria Geral de Estatística, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.139, de 21 de maio, idem de 1:43\$ a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.135, da mesma data, idem de 13\$994 a diversos, idem idem, de janeiro a março ultimos;

N. 1.237, de 3 do corrente, idem de 2:000\$ a Leuziger & Comp., de fornecimento de 500 exemplares da obra *Aspecto de um problema economico* adquirido por este Ministerio, em março ultimo;

N. 1.145, de 25 de maio, idem de 2:353\$739 a diversos, de fornecimento á locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em fevereiro e março ultimos;

N. 1.912, de 17 de maio, idem de 27\$335 a Rodolpho Hess, idem á Hospedaria da Ilha das Flores, em março ultimo;

N. 1.219, de 4 do corrente, idem de 559\$520 a Villas Bas & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.217, da mesma data, idem de 1:47\$995 a diversos, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.218, da mesma data, idem de 23:320\$ a diversos, idem idem, em janeiro, fevereiro e maio ultimos;

N. 1.178, de 23 de maio, idem de 511\$624 a A. G. Fontes, idem idem, em janeiro ultimo;

N. 1.138, de 24 de maio, idem de 700\$520 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, de janeiro a março ultimos;

N. 1.133, da mesma data, idem de 1:278\$930 a diversos, idem, em março ultimo;

N. 1.222, de 5 do corrente, idem de 500\$ ao engenheiro Theodorico de Freitas, por serviços extraordinarios de fiscalização da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, prestados no corrente anno;

N. 1.179, de 25 de maio, idem de 90\$208 á *Soc'ed' Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz no edificio occupado pela Secretaria de Estado deste Ministerio, no 1º trimestre do corrente anno;

Ns 1.233, de 2º de maio, idem de 79\$990 a M. Buarque & Comp., de transportes concedidos no Lloyd Brasileiro, em proveito deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.201, de 2º de maio, idem de 406\$880, aos mesmos, idem, idem em proveito da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Recife, em março ultimo;

N. 1.189, de 28 de maio, idem de 32:19\$836, ouro, á *Internat'onal Soc Transport Com'any*, de passagens concedidas a imigrantes, em abril ultimo;

N. 1.148, de 25 de maio, idem de 150\$ a João Bezerra, de trabalhos executados para o observatorio do Rio de Janeiro, em março e abril ultimos;

N. 1.035 (cópia), de 11 de maio, idem de 1:262\$560 a diversos, de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 1.200, de 2º de maio, idem de 238\$600 a Bernardo M. de Carvalho, de trabalhos executados para a Directoria Geral de Estatística, em abril ultimo;

N. 1.205, de 2º de maio, idem de 300\$ ao 3º escriptuario José Soares Pereira, por serviços extraordinarios prestados á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, no corrente anno;

N. 1.254, de 4 do corrente, idem de 300\$ a Carlos Nunes do Aguiar Filho, e 10\$850 a Manuel Rodrigues Alves Junior, por trabalhos extraordinarios prestados á Repartição do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, em maio ultimo;

N. 1.258, de 4 do corrente, idem de 150\$ a cada um dos Srs. Leovegillo Filgueiras Filho e Adriano Guimarães, por serviços extraordinarios presta os a este Ministerio, no corrente anno;

N. 1.211, de 31 de maio, idem de 11\$ á Estrada de Ferro Minas e Rio, de telegrammas expellidos por este Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.223, de 31 de maio, idem de 590\$ a Paul Bertholot, de trabalhos executados para a Directoria Geral de Estatística, em maio ultimo;

N. 1.154, de 26 de maio, idem de 238\$06 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na iluminação externa da Inspectoria Geral da Iluminação, em abril ultimo;

N. 1.221, de 31 de maio, idem de 406\$, das diarias que competem a empregados da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, em abril ultimo;

N. 1.273, de 5 do corrente, idem de 200\$ ao engenheiro Guilherme Pecanha de Oliveira, de gratificação por serviços extraordinarios prestados a este Ministerio, no corrente anno;

N. 1.185, de 28 de maio, idem de 31\$100 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de passa-

gens concedidas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em janeiro ultimo;

N. 1.206, de 31 de maio, credito de 7\$800 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento á *The S. Paulo Railway Company*, de transporte concedido em proveito da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, em fevereiro ultimo;

N. 1.219, da mesma data, idem de 150\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento da folha de diarias que competem ao engenheiro Armenio de Figueiredo, em abril ultimo;

N. 1.207, da mesma data, idem de 3\$200 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento á *The S. Paulo Railway Company*, de transporte concedido em proveito deste Ministerio, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.417, de 2 de junho, pagamento de 500\$, da folha do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica, no mez de maio findo;

N. 2.440, de 3, indemnização ao porteiro do 1º Tribunal do Jury José de Oliveira Pinho, de 44\$ de despesas miudas feitas nos mezes de abril a maio findos;

N. 2.340, de 28 de maio, pagamento de 1:000\$, do aluguel do predio em que funciona a Faculdade de Medicina, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 2.175, de 15, idem de 197\$742 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz á Secretaria de Estado desse Ministerio e 1º Tribunal do Jury, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 2.342, de 28 de maio, pagamento de 68\$997 á referida companhia, pelo consumo de gaz á Faculdade de Medicina, no 1º trimestre;

N. 2.008, de 5, idem de 218\$500 á *Braziliatische Elektricitäts Gesellschaft*, de assignaturas de apparatus telephonicos, no corrente anno, aos escriptorios do engenheiro das obras desse Ministerio e das 10ª e 11ª delegacias do policiaes;

N. 1.905, de 30 de abril, credito ao Thesouro Federal de 161\$850, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, para a construção da linha telephonica e installação do respectivo apparelio, no edificio do 2º Tribunal do Jury;

N. 1.900, de 30 do dito mez, idem de 169\$ a Meurer & Pereira, de fornecimentos á Procuradoria Geral da Republica, no mez de março ultimo;

N. 1.957, de 1 de maio, pagamento de 878\$240 a diversos, de fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.943, de 30 de abril, idem de 1:536\$530 idem á Repartição da Policia e ao serviço Medico-legal, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 2.328, de 27 de maio, idem de 10:081\$004, idem de material adquirido pelas Colonias de Alienados na Ilha do Governador, no mez de abril;

N. 2.264, de 22, idem de 200\$ a Guilhermino Martins dos Reis, do aluguel do predio destinado ás audiencias do Juizo Seccional no Estado do Rio de Janeiro, no dito mez;

N. 2.263, do 22, pagamento de 193\$ a Meurer & Pereira, de fornecimentos ao Juizo Federal da Primeira Vara, no mez de abril findo;

N. 2.491, de 7 do corrente, idem de 16:000\$ a Costa & Santos, de serviço de remoção de enfermos, alienados e cadaveres, no mez de maio findo;

N. 2.445, de 3, idem de 100\$ da folha do amanuense interino da Faculdade de Medicina Pedro Augusto Sampaio, no mez de maio findo;

N. 2.443, de 2, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros major Henrique Loureiro, de 3:18\$40 das folhas de salarios e gratificações que competem aos operarios civis e praças que trabalharam durante e mez de maio findo, na construção de casas para moradia de officiaes daquelle corpo;

N. 1.853, de 23 de abril, pagamento de 25\$, da despeza feita em março findo, com asseio do edificio onde funciona o Juizo Federal na Secção do Rio de Janeiro;

N. 2.432, de 3 do corrente, idem de 1:000\$ ao senador Augusto de Vasconcellos, de ajuda de custo;

N. 2.176, de 15 de maio, idem de 559\$500 a F. Briguier & Comp., de livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica, em maio ultimo;

N. 2.165, de 14 de maio, idem de 99\$100 a Meurer & Pereira, de objectos de expediente fornecidos ao Juizo Federal da Segunda Vara, em abril ultimo;

N. 2.355, de 29 de maio, idem de 140\$ a diversos, de trabalhos effectuados na delegacia do 2º districto policial, em abril ultimo;

N. 2.350, da mesma data, idem de 1:000\$ ao senador Joaquim Ribeiro Gonçalves, de ajuda de custo;

N. 2.341, de 28 de maio, idem de 21:171:669 a diversos, de fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em abril ultimo;

N. 2.330, de 27 de maio, idem de 45\$759 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido no 2º Tribunal do Jury, no 1º trimestre deste anno;

N. 2.389, de 1 do corrente, idem de 280\$, da folha de gratificação, por substituição, que compete ao 1º official da Secretaria de Estado Manoel de Barros Barreto;

N. 2.376, de 31 de maio, idem de 150\$ ao espolio do tenente Francisco do Rego Barros Pessoa, do aluguel do predio occupado, em abril ultimo, por uma dependencia do deposito de menores;

N. 2.229, de 27 de maio, idem de 1:500\$ ao senador Dr. Antonio Gonçalves Chaves, de subsídios, no periodo de 1 a 20 de dezembro de 1894;

N. 2.327, de 27 de maio, idem de 800\$ ao general Antonio Adolpho de F. Menna Barreto, de ajudas de custo que deixou de receber nos annos de 1892 e 1893, como deputado pelo Rio Grande do Sul;

N. 2.429, de 3 do corrente, idem de 75\$ ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Lafayette Moura, de gratificação, por substituição, em maio ultimo;

N. 2.441, de 3 do corrente, idem de 1:655\$, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, em maio ultimo;

N. 2.446, da mesma data, idem de 3:800\$, idem idem do pessoal subalterno da Casa de Detenção, em maio ultimo;

N. 2.261, de 22 de maio, idem de 25\$, da despeza feita com o asseio do edificio onde funciona o Juizo Federal na Secção do Rio de Janeiro, em abril ultimo;

N. 2.271, de 22 de maio, idem de 100\$ a diversos, de trabalhos executados no edificio do *Forum*, em abril ultimo;

N. 2.262, da mesma data, idem de 70\$700 a Meurer Pereira, de objectos de expediente fornecidos á Procuradoria Geral do Districto Federal, em abril findo;

N. 2.229, de 19 de maio, idem de 12\$750 á *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company*, do consumo de energia electrica no edificio do Supremo Tribunal Federal, em abril findo;

N. 2.463, de 4 do corrente, idem de 400\$ a diversos, da folha do pessoal empregado no trabalho de reparação do grande orgão do Instituto Nacional de Musica, em maio ultimo;

N. 1.885, de 23 de abril, idem de 12\$500 a V. Wernesck & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em março ultimo;

N. 1.956, de 1 de maio, idem de 14\$ á Casa de Correção, de encalernação para o gabinete deste Ministerio, em março ultimo;

N. 1.967, da mesma data, idem de 20\$ á D. Clemencia Segurado do Amaral Pinto, da gratificação que compete a seu filho menor Jayme, pelo serviço de extracção de cedula no 2º Tribunal do Jury, em abril ultimo;

N. 2.121, de 11 de maio, idem de 100\$, da folha de aluguel da sala destinada ao juizo da 2ª pretoria, em abril ultimo;

N. 2.153, de 14 de maio, idem de 50\$, idem ao juiz da 15ª pretoria, em abril ultimo;

N. 1.935, de 30 de abril, idem de 96\$ a F. Briguier & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em abril ultimo;

N. 2.166, de 14 de maio, idem de 24\$ a Meurer & Pereira, de objectos de expediente fornecidos ao 2º Tribunal do Jury, em abril ultimo;

N. 2.486, de 5 do corrente, idem de 35\$ á D. Anna Vjeira de Segadas Vianna, de aluguel do predio occupado pelo Commande Superior da Guarda Nacional desta Capital, em maio ultimo;

N. 2.420, de 2 do corrente, idem de 20\$ ao porteiro do Juizo de Direito Israel Muniz Bitencourt, de despeza miuda por elle paga, em maio ultimo;

N. 2.421, da mesma data, idem de 220\$ das folhas das gratificações ao auxiliar de escripta e ao encarregado da limpeza e asseio da secretaria da Junta de Corretores e do aluguel da sala occupada pela mesma junta, naquella mez;

N. 2.460, de 4 do corrente, idem de 900\$, das folhas das gratificações que competem ao pessoal administrativo encarregado dos exames de preparatorios, ao de nomeação do director do Externato do Gymnasio Nacional e ao respectivo escrivão, para quebras, em maio ultimo;

N. 2.312, de 23 de maio, idem de 3:231\$100 a diversos, de fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios, em janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 2.343, de 28 de maio, idem de 82\$700 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, de encadernação para as diversas secções da Secretaria de Estado, em abril ultimo;

N. 2.092, de 8 de maio, credito de 64\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento á Companhia Fluvial, de transportes effectuados por conta deste Ministerio.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 162, de 31 de maio, pagamento de 274\$300 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos por conta deste Ministerio.

—Ministerio da Fazenda:

Offcios:

N. 148, da Delegacia em S. Paulo, de 18 de maio, credito de 37\$200 áquella delega-

cia, para pagamento á Companhia Esperança Maritima, de passagens fornecidas por conta deste Ministerio;

N. 378, da mesma delegacia, de 27 de maio de 1908, pagamento de 1:000\$ ao engenheiro Conrado Miller de Campos, de divida do exercicio de 1908.

Representação do engenheiro zelador dos Proprios Nacionaes sobre o pagamento da folha do pessoal empregado na guarda e conservação do proprio nacional Palácio Guanabara, na importância de 2:185\$835, relativa ao mez de maio findo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Domingos José da Cunha, pagamento de 1:050\$500, de dividas dos exercicios de 1906 e 1907;

Da Paulina Felippa Simões, idem de 2:316\$410, de divida dos exercicios de 1891, 1892 e 1894 a 1896.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.368, de 1 do corrente, pagamento de 6:448\$591 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente anno.

Requerimentos despachado

De Carlos Augusto Moreira Guimarães, pedindo restituição, mediante recibo, de documentos existentes em cartorio deste Tribunal. — Indique quaes os documentos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrtes do Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento das appellações crime: n. 414, appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Edgard Ferreira de Carvalho; n. 619, appellante, José Candido de Barros; appellada, a justiça sanitaria; n. 623, appellante, Jacintho José Parra; appellada, a justiça sanitaria, terá lugar na sessão da Segunda Camara, no dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte do Appellação, 11 de junho de 1909. — No impedimento do Dr. secretario, o official Henrique Wanderley.

Sessão da Segunda Camara em 11 de junho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Nestor Meira e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 505 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; paciente, Alfredo Antonio da Costa. — Negou-se a ordem de soltura, unanimente.

Aggravo de petição

N. 1.726 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; primeiro aggravante, Joa-

nim Alves Moreira; segundo aggravante, Manoel José de Amoroso Lima; aggravado, Oscar de Almeida Lima, credor pignoratício da fillencia de Anna Louz. — Negou-se provimento, unanimente, a ambos os aggravos.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.736 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.737 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.738 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.739 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.741 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 1.746 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 1.749 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

IM NISA

Aggravo de petição

N. 1.705.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 560, 879, 1.067 e 2.845 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 555, 911, 1.066, 611, 793 e 240 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 213 e 497 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.101, 728 e 719 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações commerciaes

Ns. 915 e 526 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 193 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 508, 715 e 218 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

COM DIA

Appellações criminaes

Ns. 619, 623 e 441.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 9 de junho de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, José do Souza Braga. — Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Ferreira Gomes. — Idem.

Autora, a mesma; ré, Maria do Rêzende Silva. — Idem.

Dia 11

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Ferreira da Costa. — Vistos; e estando provada a infracção de fls. e sendo revel o infractor José Ferreira da Costa, julgo procedente a denuncia de fls., para condemnar o mesmo infractor ao pagamento de multa de 50\$, de accordo com o art. 18 § 1º do regulamento sanitario; e custas.

Autora, a mesma; ré, Alice Abidame. — Vistos; e estando provada a infracção de fls. e sendo revel a infractora D. Alice Abidame, julgo procedente a denuncia de fls., para condemnar a mesma infractora ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 87 paragrapho unico do regulamento sanitario; e custas.

Autora, a mesma, réo, Francisco José de Lemos Magalhães, representante da Irmandade do Ressurto e S. Benedicto. — Cumpra o accordo de fls.

EDITAL

Juizo da Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente Joaquim Domingos dos Santos

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Pelo presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, faço saber a todos q' tantos interessar, que por este juizo está sendo processado como incurso no art. 303 do Codice Penal Joaquim Domingos dos Santos, em virtude de denuncia contra o mesmo dada pelo representante do ministerio publico junto a este juizo; e como não tenha sido possível intimal-o, pelo presente cito e chamo o referido réo, além de que o mesmo compareça neste juizo, fls. o qual, que é contido do dia da publicação deste edital, além de assistir ao summario de culpa e a todos os termos do processo, até final; caso não compareça, será processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento do accusado, mandei passar o presente e outro do igual teor, que será afixado no lugar competente, publicado no *Diario Official*, ficando tralado nos autos. Dito o passado aos 11 de junho de 1909. Eu, Olympo da Silva Pereira, escrivão, o subsecrevi. — Antonio Paulino da Silva.

TRANSCRIPÇÕES

O ensino tecnico na America

O ensino superior na America está grandemente propagado pelas universidades, e legios o escolas technicas, cujo numero attingia, nos Estados Unidos, em 1908, a somma total de 493 com 18.520 professores ou instructores e 2.771 professoras.

Contavam-se 177,500 estudantes do sexo masculino e 51,792 do sexo feminino.

Po lomos dar, para cada região, uma distribuição geral do ensino.

Na primeira região, o Estado de Nova-York, inscreveu-se com 23 escolas superiores, 19.811 alumnos e 2.762 alumnas.

Na segunda região, o Estado da Pennsylvania, comprehendendo, em 33 escolas superiores, 14.250 alumnos e 1.893 alumnas.

Na terceira região, o Estado do Tennessee, conta 20 escolas superiores, 5.301 alumnos e 1.802 alumnas.

REGIÕES	NÚMERO DE ESCOLAS		PROFESSORES		PROFESSORAS		ESTUDANTES TOTAES		DIVISÕES PREPARATORIAS		DIVISÕES COMMUNS		DIVISÕES SUPERIORES POR DIPLOMAS		SECÇÕES PROFISSIONAES	
	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino
Norte Atlantico.....	94	6.077	274	6.148	9.323	1.467	32.397	3.783	2.672	656	10.032	219				
Sul Atlantico.....	81	2.041	230	3.755	4.855	2.331	11.152	1.320	548	25	3.834	59				
Sul Central.....	76	1.737	357	6.708	7.619	3.826	8.645	2.724	226	86	5.454	72				
Norte.....	197	6.913	1.404	28.137	19.440	9.180	32.288	17.530	2.109	969	12.460	458				
Oeste.....	45	1.752	316	7.061	4.518	2.512	6.966	4.139	514	341	1.459	63				

Na quarta região o Estado de Ohio apresenta 31 escolas, 9.766 alumnos e 4.315 alumnas; o de Illinois 31 escolas, 14.652 alumnos e 6.555 alumnas e de Iowa 6.423 alumnos e 3.361 alumnas. Na quinta região, o Estado da California conta 12 escolas frequentadas por 5.755 alumnos e 2.558 alumnas.

Estas numerosas escolas superiores são mantidas com grandes despesas, graças aos impostos recebidos dos fóros universitários, ao capital das rendas privadas, á participação do governo, do Estado ou das municipalidades interessadas.

Possuem bibliothecas importantissimas e apparatus scientificos de grande valor.

Os terrenos e as construcções relativas a seus diferentes ensinos representam um capital elevadissimo que vem a ser augmentado pelos bens depositados e pelas doações que, em parte alguma, são tão numerosas e tão importantes.

O quadro seguinte dá uma idéa das rendas, da riqueza das bibliothecas, da installação

scientificas, dos muséus e laboratorios e do valor dos bens immoveis:

DIVISÕES	ENTRADAS PARA O ANNO DE 1905-1906		TOTAL	Numero de volumes nas bibliothecas	Valor dos appa- reilhos scienti- ficos	Valor dos tere- nos e das con- strucções	Capital deposi- tado	Donativos
	Pro vindo dos fóros universi- tarios pagos	Pro vindo da renda do Estado ou das munici- palidades						
Norte Atlantico.....	Francos 31.200.566	Francos 24.446.900	Francos 68.183.365	Francos 4.984.092	Francos 50.446.370	Francos 481.009.315	Francos 665.316.025	Francos 43.267.545
Nova-York.....	10.036.638	6.136.010	23.174.698	1.408.804	13.010.000	208.000.000	203.435.740	9.777.986
Pennsylvania.....	7.279.157	241.671	7.831.231	837.972	15.141.365	99.403.626	97.900.306	7.280.000
Sul Atlantico.....	5.497.048	3.691.345	15.874.327	1.216.950	115.546.600	181.456.938	6.602.277	6.183.621
Sul Centro.....	5.034.024	3.818.739	14.485.342	670.184	11.934.119	89.608.625	75.270.153	5.930.000
Norte Centro.....	24.338.081	14.637.172	74.225.253	3.697.444	50.446.370	383.838.660	307.856.078	2.721.725
Illinois.....	8.481.151	491.768	9.396.037	838.686	13.234.554	111.058.292	102.444.000	5.638.281
Oeste.....	3.230.767	333.942	21.159.505	711.839	93.140.507	92.602.936	175.727.406	47.294.364
Totaes.....	79.801.078	46.328.098	193.927.793	11.310.509	221.533.986	12.285.161.474	1.170.771.939	105.397.256

Este ensino superior reúne, ou nas universidades, ou nos collegios, os ramos os mais diversos e forma um conjunto de conhecimentos muito extensos no dominio das sciencias as mais variadas. Medicina, direito, agricultura, arte veterinaria, architectura, engenharia, etc., etc.

No ponto de vista tecnico, achamos o ensino mais particularmente espalhado em algumas universidades, bem importantes, si bem que estabelecidas fóra do Estado, e a custa das rendas privadas e tambem em institutos polytechnicos, absolutamente especialistas e creados com o concurso de ricos doadores. Póde-se dizer que o engenheiro, o chimico, o mecanico, o electricista, etc.etc., tem a seu dispor os methodos de trabalho os mais modernos e aquirem os mais completos conhecimentos em sua especialidade, ensinada em laboratorios e em institutos maravilhosamente montados e organizados com os ultimos aperfeçoamentos.

Devido ao grande numero de escolas, creadas especialmente para o ensino das sciencias applicadas, seria talvez difficil citar todos os centros de educação tecnica, podendo-se, entretanto, notar, entre os mais importantes, os seguintes:

Os institutos de tecnologia «Armour» (Chicago), «Massachusetts» (Boston), «Stevens» (Hoboken N. J.); os institutos polytechnic de Brooklyn (N. Y.), «Rensselaer» (Troy-N. Y.), «Rosa» (Terra Alta, Indiana), «Virginia» (Blacksburg), «Worcester» (Massachusetts), a Escola das Sciencias Applicadas «Case» (Cleveland), a Escola de Tecnologia «Clarkson» em Postdam (N. Y.), os collegios da cidade de Nova-York (em Manhattan N. Y.) do Estado da Pennsylvania; a Escola das Minas de Michigan; a Academia Naval dos Estados Unidos (Annapolis, Maryland). Encontram-se, enfim, universidades americanas com uma ou mais secções technicas, salientando-se, entre as mais interessantes, as de Syracuse (Nova-York), de California, de Chicago, do Colorado, do Illinois, de Michigan, do Minnesota, de Pennsylvania (em Philadelphia), do Tennessee (em Knoxville), de Princeton, de Columbia (N. Y.), do Estado de Ohio, do Wisconsin, etc., etc. e as Universidades «Cornell» (Ithaca, N. Y.), «Harvard» (Cambridge Massachusetts), «Lehigh» (South Bethlehem Pennsylvania), Purdue (Lafayette, Indiana), «Tulane» (Nova Orleans), «Yale» (New-Haven, Connecticut), etc., etc.

Os institutos americanos de tecnologia tem um programma de instrucção especialmente dirigido, devido ás carreiras variadissimas do engenheiro. Compreendem um anno preparatorio, com um exame de entrada, assemelhando-se muito ao nosso antigo bacharelado em sciencias, tres annos normaes, terminados por uma these, depois da qual, o estudante adquire o titulo de engenheiro na especialidade por elle escolhida. As despesas escolares variam muito, conforme os institutos e as secções seguidas pelo estudante, e o ensino pratico e tecnico subdivide-se em ramos cada vez mais numerosos, tornando por isso a especialidade destes institutos ainda maior qua nas Technisches Hochschulen alemãs.

Os institutos americanos de tecnologia são muito bem montados, tem laboratorios electro-technicos, chimicos, metallurgicos, mecanicos, museus geologicos, variadissimas colleções de modelos, cuja installação provem de donativos particulares.

Foi assim que o Instituto de Tecnologia «Stevens», em Hoboken (N. J.), que contava, em 1907, 431 alumnos, 30 professores e uma bibliotheca de 8.500 volumes, se organizou devido á liberalidade de M. E. Stevens, que fez o primeiro donativo de 15.000 dollars para sua construcção e 50.000

dollars para seu funcionamento; a esta doação seguiram-se outras do fundador e de seus filhos.

M. E. Morton, graças a novas generosidades pessoais, pôde juntar ao instituto um annexo, compreendendo os laboratórios de chimica, importando em 130.000 dollars, enquanto M. Carnegie permitia, por um donativo, igualmente largo, a construção e instalação de uma secção de experiências técnicas as mais bem organizadas.

Notamos apenas alguns esforços feitos, por iniciativa particular, para o desenvolvimento do ensino tecnico do Instituto de Holoken, que apresenta, no fim do terceiro anno, seis subdivisões, ligando-se á meccanica, ramo especial, que serviu de programma a esta escola tecnica superior.

O «Armour Instituto», de Chicago, foi fundado em 1892 por M. Philip Armour, que lhe consignou grande parte de sua fortuna. Comprehenhe diversas instituições: a Academia Armour, onde os alumnos, depois de tres ou quatro annos de estudos preparatorios, podem entrar para a Escola de Engenharia, que não conta menos de 15 ramos especiais de ensino: um laboratório de ensaios technicos e chimicos por causa da industria e do commercio; cursos nocturnos, de fins de setembro a fins de março e cursos de verão para aperfeiçoamento.

Em 1906-1907, os estudantes do «Armour Instituto» de tecnologia distribuam-se da seguinte maneira:

Escola de engenheiros (anno preparatorio e tres annos normaes)....	622
Academia scientifica.....	239
Clas-es nocturnas.....	798
Cursos de verão.....	221
Total.....	1.880

(Fazendo-se a deducção dos 41 estudantes, seguindo duas instituições ao mesmo tempo.)

O «Armour Instituto» conta 70 professores ou instructores e possui uma bibliotheca de 20.600 volumes, 15.000 brochuras e 155 periodicos.

O «Massachusetts Instituto de Boston», com seus 241 professores e 1.397 estudantes, divididos pelos 13 ramos technicos especiais de ensino, deve a numerosos doadores a instalação da maior parte de seus laboratórios maravilhosamente montados e de suas riquissimas bibliothecas. Encontramos o laboratório das minas e metallurgia «John Cummings», o de chimica «Kidler», os laboratórios electro-tecnicos «Augustus Lowell», os de physica «Rogers», a bibliotheca de mathematicas «Hunkle», a de chimica «William Ripley Nichols», a de geologia «Rogers».

Além dos treze ramos do ensino normal, o Instituto Massachusetts possui uma escola preparatoria para os exames de admissão ao instituto e completa-se com os cursos de verão cujo fim é dar aos alumnos o aperfeiçoamento em certas materias, com as escolas profissionais de verão onde os alumnos se entregam a visitas industriaes e a estudos na terra ou em gabinetes, com cursos superiores frequentados pelos alumnos diplomados (bacharel em sciencias) affim de conquistarem o titulo de doutor, doutor em philo-ophia e em engenharia com uma escola superior de inquirições technicas e pesquisas scientificas por meio de estudos muito particulares.

O Instituto Massachusetts organizou em interesse publico Cursos nocturnos dados em sua Escola Lowell aos contra-meistres industriaes e uma sociedade industrial destinada a notar e a pôr em pratica as descobertas scientificas e as invenções.

Os notaveis edificios onde se teha tido des envolvido o ensino tecnico superior são feitos a custa de importantissimos donativos particulares, notando-se entre outros os do professor W. B. Rogers, primeiro presidente o fundador do instituto em 1835, de H. L. Pierce, de Edward Austin, etc., etc.

A Universidade Cornell, fundada em 1868, em Ithaca (Nova York), pôde ser considerada como devida á generosidade de Ezra Cornell que, além de muitos donativos, constando de vastos terrenos facéis de construção, tirara de sua fortuna pessoal 2.000.000 de francos para a construção e organização das diversas divisões da Universidade.

A Universidade Cornell comprehende escolas de direito, de medicina, de agricultura, uma escola veterinaria, uma escola de artes e sciencias concedendo o titulo de bacharel em artes e neta menos de 12 grupos, entre os quaes os da mathematica e astronomia, physica e chimica.

No ponto de vista tecnico, uma escola de arquitetura, uma escola de engenharia civil com numerosos laboratórios para ensaios technicos, physicos e chimicos e uma escola de meccanica e industrias meccanicas devida á generosidade de Hiram Sibley, de Rochester, que de 1870 a 1887 não deu menos de 935.000 francos, sendo acrescentados a esta somma, por seus herdeiros, 676.000 francos, para novas construccões. A Escola Sibley possui gabinetes, laboratórios electro-tecnicos, uma divisão para estudos meccanicos, etc.; desta escola, depois de um anno preparatorio, seguido de tres annos normaes, os alumnos podem sair, defendida a thesa, engenheiro meccanico em oito especialidades.

Foi a seguinte a estatística dos alumnos para o anno de 1905-1907:

Estudantes	Universidade Cornell		
	Escola de Artes e Sciencias	Escola de Engenharia Civil	Escola Sibley — Engenheiros meccanicos
Terceiro anno.....	168	71	231
Segundo anno.....	161	111	205
Primeiro anno.....	163	116	231
Anno preparatorio.....	276	199	439
Alumnos particulares..	20	2	22
Total.....	791	499	1.122

A Universidade Yale, uma das mais antigas dos Estados Unidos, começou em Saybrook Ct., em 1701, e foi transferida para New Haven em 1716. Comprehenhe o collegio Yale, a escola scientifica Sheffield, a Escola Superior, a Escola das Bellas Artes, o Conservatorio, a Escola Florestal, as Escolas de Theologia, de Medicina e de Direito.

Além dos importantes donativos feitos por seu fundador e por M. Sheffield que garantiram a construção de notaveis edificios, achamos o ensino da geologia, da mineralogia e da geographia physica feito em Hurland Hall, doação de Mue. W. Boardman, o

o dos estudos technicos: engenharia civil, meccanica e electricidade, professado em Winchester Hall, instituido em 1892.

A escola scientifica Sheffield permite aos estudantes o aperfeiçoamento na pratica profissional das sciencias naturaes e physicas e suas applicações, concedendo-lhes, tambem, depois de um, dois ou tres annos de curso o titulo de bacharel em philo-ophia ou com dois annos no curso supplementar de estudos technicos o de engenheiro civil, engenheiro meccanico ou engenheiro de minas.

Os estudantes que desejarem seguir estudos de caracter menos tecnico podem se tornar candidatos aos titulos de doutor em sciencias ou em philo-ophia. Conclue-se por ali que o ensino desta escola, desde o começo do anno preparatorio, se divide em dois grupos: sciencias technicas e sciencias naturaes.

É importante o numero de alumnos, como verificaremos pelo quadro abaixo:

Diplomados.....	151
Segundo anno.....	252
Primeiro anno.....	279
Anno preparatorio.....	499
Alumnos particulares.....	22
Alumnos provenientes de outras instituições da Universidade.....	271
Total.....	1.383

Além das construccões cuja edificação a instalação são devidas á generosidade de J. E. Sheffield, que desde 1851 conservava parte de sua fortuna á criação dos laboratórios biologicos, chimicos etc., etc., encontram-se ainda a divisão de ensaios metallurgicos Hammond, o museu Peabody, a bibliotheca mathematica Hildhouse, etc., etc. o hall Byers, salas de reunião para todos os alumnos da Escola com camaras destinadas aos membros da associação christã, os dormitórios Vanderbilt, a enfermaria Yale, construida em 1882 com os recursos de uma subscrição de 40.000 dollars, juntandose á esta quantia, 150.000 francos, 15.000 dollars, doativo de M. Ch. P. Taft.

A Universidade Syracuse (em Nova York) conta 220 professores, 3.209 alumnos e possui uma bibliotheca de 1.210 volumes. Comprehenhe diversas escolas superiores: o collegio das «Artes Liberaes» com os cursos classicos, philosophicos ou scientificos, (incluindo physica, chimica e mineralogia); a Escola das «Bellas Artes» com os cursos de arquitetura, bellas letras, musica e pintura; a Escola de Medicina, a Escola de Direito; a Escola de Sciencias applicadas com os cursos technicos de engenharia civil, de meccanica e de electricidade; a Escola dos professores, dando a maior parte dos destinados ás escolas publicas de Nova York.

A estatística dos alumnos, no que diz respeito á Escola de sciencias applicadas, é a seguinte para 1905-1907:

3º anno.....	43
2º anno.....	58
1º anno.....	107
Anno preparatorio.....	162
Alumnos particulares.....	22
Total.....	389

São magestosos os edificios da Universidade, e sua instalação é moderna. A bibliotheca, doativo de M. Carnegie, está avaliada em 250.000 dollars

NOTICIARIO

No quadro seguinte, encontraremos alguns algarismos estatísticos que poderão dar, no que diz respeito ao ensino tecnico, uma idéa das principais instituições superiores onde elle é administrado.

Institutos, escolas—Professores — Alumnos — Volumes na bibliotheca

Instituto polytechnico e «Reusslaer» (Nova York).....	40	501	7.741
«Rose» (Terra-Haute, Indiana).....	21	242	12.000
De Brooklyn (Nova York)	34	770	9.000
De Virginia (Blaksburg).	55	530	10.030
De Worcester (Massachusetts).....	45	455	11.500
Escola das sciencias applicadas «Case» (de Cleveland).....	37	427	5.000
Escola de technologia «Clarkson» (de Potsdam)	12	92	2.000
Escola das «Minas» (de Michigan).....	34	240	21.530
Academia naval dos Estados Unidos (Annapolis).....	98	852	48.326

Assim espalhada nos focos de cultura industrial e de iniciativa patriótica, a sciencia só pôde tornar-se activa e sahir deste terreno egoista e inexpugnável, onde certos espiritos querem mantel-a apesar do incessante progresso.

Elle se mostra util por suas applicações e pelo augmento de luz que pôde dar. Fazendo assim a obra de descentralização, a actividade de um povo pôde se tornar muito mais effcaz.

Quando, por meio dos cursos livres, como os creados na America, é permitido a todos ensinar, os mestres de conferencias, a exemplo dos *Privat-Dozent* allemães, podem rejuvenescer o ensino, e quando por outro lado os estudantes se familiarizam com a pratica por meio de numerosos e repetidos trabalhos nos laboratorios, nas estações de experiencias technicas, etc., etc., o dominio das investigações industriaes se acha consideravelmente augmentado. Foram considerações desta natureza que levaram o ensino superior americano e, em particular, o ensino tecnico ao desenvolvimento ao qual os Estados Unidos devem suas audaciosas empresas industriaes.

Revue Scientifique

Pagadoria do Thesouro Federal — Paga-se hoje o pessoal do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.

Publicações — Temos recebido :

Boletim da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco.

Boletim de Agricultura, de S. Paulo.

Relatorio Geral da Primeira Comissão Magnetica Brasileira.

O Aperfeiçoamento da Canna de Assucar por Sir Daniel Morris.

Boletim da Directoria da Agricultura da Bahia.

A *Lavoura*, boletim da Sociedade Nacional de Agricultura.

Boletim do Museu Goeldi.

Mensagem apresentada á Assembléa Geral Legislativa do Estado da Bahia pelo governador, Dr. José Ferreira de Araujo Pinho.

Revista Agricola do Rio Grande do Sul.

Boletim da Propriedade Industrial.

Boletim do Museu Commercial do Rio de Janeiro.

El Arte Tipografica.

Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Arana*, para Tenerriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 7 e horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Parahyba*, para o Paraná, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sabiá*, para o Rosario, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até a hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cambodge*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Siegmund*, para Santos, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 9 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.1	20.0	12.9	74	0.0	Calmo	1.0	CK KN	
4 h. m.....	762.5	19.4	13.3	79	2.5	NE	1.0	CK KN	
7 h. m.....	762.9	19.0	13.2	81	1.7	SE	0.6	C CK ≡	
10 h. m.....	763.5	21.4	13.9	73	1.7	N	0.6	C CK K	
1 h. t.....	761.6	23.2	14.4	68	3.3	NNW	0.3	C CK K	
4 h. t.....	760.8	24.0	14.6	66	0.0	Calmo	0.7	C CK SK	
7 h. t.....	761.1	21.5	14.5	71	5.3	ENE	1.0	N	
10 h. t.....	761.2	21.1	13.0	70	3.0	ENE	1.0	CK N KN	
Médias.....	762.09	21.20	13.73	72.8	2.2		0.8		

Temperatura: maxima, ás 4 hs. 15 m. T, 24.1; minima, ás 6 hs. M, 18.6.—Evaporação em 24 horas, 2.0.—Ozone: ás 7 hs. da m, 2, ás 7 hs. n., 2.—Horas de insolação, 8 hs. 27 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Bletim meteorologico—Dia 10 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.5	20.2	13.8	79	0.0	Calmo	0.3	≡	
4 h. m.....	759.8	19.4	13.6	81	2.2	NNW	0.4	C ≡	
7 h. m.....	760.8	18.9	11.5	89	2.4	WNW	1.0	CK KN ≡	
10 h. n.....	761.4	20.4	15.2	85	2.6	N	0.2	C CK	
1 h. t.....	759.7	23.4	11.6	69	3.3	NNE	0.3	SK	
4 h. t.....	759.1	23.6	16.2	75	2.8	SSE	0.0	—	
7 h. t.....	759.3	23.2	11.1	66	3.0	SSE	0.1	CK ≡	
10 h. t.....	759.4	22.0	15.5	79	1.7	NW	0.1	CK ≡	
Médias.....	760.00	21.39	11.69	77.9	2.2		0.3		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T, 25.4; minima, ás 6 hs. 45 M, 13.7.— Evaporação em 24 horas, 2.4.— Ozoac: ás 7 hs. m. 0, ás 7 hs. n. 0.— Horas de insolação, 8 hs. 10.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de junho de 1909 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva e thida	Duração do brilho solar	
Central no mórto de Santo Antonio	1....	761.70	19.6	13.59	80.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.81	19.3	13.92	83.8	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.36	18.7	14.14	88.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.25	18.5	13.81	87.1	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.17	18.1	13.75	89.0	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.42	17.9	13.71	90.0	WSW	Encoberto	..	—	10	—	—	—	—	—	—
	7....	761.76	18.0	13.96	91.0	W	Encoberto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	8....	761.98	18.2	14.90	96.0	WNW	Encoberto	'Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	9....	762.28	19.4	15.15	90.4	NNW	Bom	Nevoeiro tenue	—	1	—	—	—	—	—	—
	10....	762.20	20.9	15.34	83.1	N	Bom	Nev. ten. baixo	—	1	—	—	—	—	—	—
	11....	761.71	22.0	15.47	78.6	N	Bom	Nev. ten. baixo	—	1	—	—	—	—	—	—
	12....	761.14	22.8	16.43	71.8	NNE	Bom	0	—	—	—	—	—	—
	13....	769.56	21.1	15.22	68.1	NE	Pom	0	—	—	—	—	—	—
	14....	760.12	24.8	14.61	62.6	NE	Bom	0	—	—	—	—	—	—
	15....	760.10	21.2	15.59	69.0	SE	Claro	0	—	—	—	—	—	—
	16....	760.07	23.9	16.37	74.3	SE	Claro	0	—	—	—	—	—	—
	17....	760.15	23.9	14.79	66.9	SSE	Claro	0	—	—	—	—	—	—
	18....	760.28	22.8	14.02	68.0	SSE	Claro	1	—	—	—	—	—	—
	19....	760.12	22.5	14.33	71.1	ESE	Bom	..	SK, CK	1	—	—	—	—	—	—
	20....	760.32	22.3	14.33	71.5	E	Bom	0	—	—	—	—	—	—
	21....	760.32	21.5	14.67	76.9	WNW	Bom	0	—	—	—	—	—	—
	22....	760.43	21.0	15.13	82.0	WNW	Bom	Nev. ten. baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	23....	760.52	20.3	15.08	85.0	WNW	Bom	Nev. ten. baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	24....	760.65	19.9	15.32	88.7	WNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. 40 m.p. (14 hs. 40 m.) e a minima ás 6 hs. 50 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 10-6-09= 9° 18' 07" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia. 11 de junho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oadina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caeté.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	766.28	24.5	25.2	20.0	18.20	Limpo	Bom	SSE	2	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	764.79	25.1	23.5	17.5	10.23	Limpo	Muito bom	NE	2	—
Victoria.....	766.49	22.4	26.4	16.4	16.09	Quasi limpo	Bom	Calma	0	—
Barbacena.....	766.68	15.4	17.2	13.4	11.66	Nublado	Bom	Calma	0	—
Juiz de Fóra.....	769.72	16.0	25.3	15.9	9.91	Meio nublado	Bom	N	3	Nev. ton. baixo
Capital (Rio).....	766.25	21.4	25.2	17.3	15.20	Limpo	Bom	NW	3	—
Campinas.....	765.58	19.4	23.0	14.1	12.07	Limpo	Muito bom	Calma	0	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	761.88	17.0	22.8	13.4	9.52	Quasi nublado	Bom	N	4	—
Curitiba.....	764.71	17.4	22.9	15.0	11.24	Quasi limpo	Bom	WSW	1	—
Paranaguá.....	758.39	19.5	26.2	15.8	14.44	Quasi limpo	Bom	NE	1	—
Florianopolis.....	763.65	19.9	22.5	17.5	13.40	Nublado	Encoberto	N	2	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	760.58	13.8	22.6	12.5	11.20	Nublado	Encoberto	ESE	1	Nevceiro
Santa Maria.....	760.52	17.5	21.5	18.0	13.33	Nublado	Encoberto	E	4	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	764.34	14.2	20.0	18.0	10.03	Nublado	Encoberto	Calma	0	—
Rio Grande.....	760.48	13.7	19.0	12.3	10.21	Quasi limpo	Bom	NNE	2	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	762.50	10.3	15.0	9.5	8.03	Quasi nublado	Máo	SSW	4	Chuva
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Itaqui soprou NE e WSW de rajadas durante o dia de hontem. Em Santa Maria chueu na noite de hontem. Em Bagé cahiram aguaceiro. no correr do dia de hontem. No Rio Grande chueu, trovejou e relampojou em varias direcções em parte da noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos de Ne.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Montevideo com 9°5 e Rio Grande com 12°3.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa

Octaviano de Moraes Guerra, 2° tenente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de junho de 1909 :

Em ouro....	114:893\$217	
Em papel....	185:103\$957	300:794\$174

Renda de 1 a 11 de junho de 1909..... 2.092:097\$122

Em igual periodo de 1908.. 2.010:035\$303

Diferença a maior em 1908 917:958\$181

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de junho de 1909

Interior..... 75:219\$135

Consumo :

Fumo.....	2:733\$070	
Bebidas.....	3:213\$200	
Phosphoros....	24:000\$000	
Calçado.....	3:031\$000	
Veias.....	3:75 \$000	
Perfumarias...	230\$000	
E. pharmaceuticas.....	840\$700	
Vinagre.....	100\$830	
Chapéos.....	2:71 \$000	
Tecidos.....	7:980\$000	
Registro.....	130\$000	43:762\$000

Extraordinaria..... 3:582\$589

Depositos..... 57\$000

Renda com applicação especial..... 452\$051

128:122\$774

Renda de 1 a 9 de junho de 1909..... 747:852\$982

875:975\$759

Em igual periodo de 1908.. 799:287\$778

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff — preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha—preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo—preço de um sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moído—preço de kilo.

Grupo 5º

Leite fresco de vacca—preço por litro.

Grupo 6º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milhe—preço por kilo.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso —preço por kilo.

Grupo 8º

Aves e ovos, frangos e gallinhas—pº unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão, biscoitos, bolachas e roscaas do barão —preço por kilo.

Grupo 10

Carne fresca: da vacca, vitella, porco e carneiro—preço por kilo.

Grupo 11

Objectos de expediente e de escriptorio — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13

Molhudos—preço conforme a unidade constante da relação

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 15

Material cirurgico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame—preço conforme a unidade da relação.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2º, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acerecimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes apresentarão documentos com que possam estar quitos com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento de imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente;

4º, cada proponente depositará previamente, no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta;

5º, dar se-hão guias para deposito de garantia ás propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Federal e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6º, para cada grupo lavrar-se-ha, oppoñentemente, na secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º;

as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, á 1 hora da tarde de 15 de junho corrente;

8º, os fornecedores venderão aos funcionarios da secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10º, as propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*;

11º, os generos destina los á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12º, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13º, o fornecimento para o grupo 10º—Carne fresca—será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14º, as propostas para o fornecimento do grupo 11º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15º, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16º, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

17º, fica livre a este ministerio acceptar a proposta no todo ou em parte.

Directoria de Contabilidade, 1 de junho de 1909.— O director geral, *J. C de Souza Bordini*.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação dos presos recolhidos ao deposito da policia e de capim para o sustento dos animaes ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o segundo semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas, em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparcendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, a fim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da policia a quantia de 200\$ para garantia, não só da assignatura do contracto mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que elle reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar a puelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1908.—Pelo secretario, *Damaso de Proença Gomez*, official.

Polícia do Districto Federal**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE ESCRIVÃO DE 1ª ENTRANCIA**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados de hoje a 14 de junho proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso a que se vae proceder, afim de serem providos logares de escrivão de 1ª entrancia, conforme dispõe o art. 12 do regulamento approved pelo decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a supra, provando ser maior de 21 e menor de 60 annos;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, de profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado médico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Deverá, outrosim, provar que tem boa calligraphia.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Previne-se aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em qualquer materia, não serão admittidos ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral, etc.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 31 de maio de 1909.— Pelo secretario, o official *Damaso de Proença Gomes*.

Corpo de Bombeiros**CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS**

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do anno de 1909, de diversos artigos de ferragens, ferros, ferramentas, metaes, pintura, couros e artigos para correio, oleos e lubrificantes, madeiras e materia, fardamento e jaquetões de panno azul ferrete, fardamento de brim pardo e de algodão mesclado, camisas de morim e de flanela, calças de brim branco, gravatas de seda preta, meias, lenços e ceroulas de algodão, capacetes de couro da Russia, com emblemas de metal, chapéus de algodão mesclado, botinas de bezerro, rancho já preparado para as praças do quartel central, dietas para os doentes na enfermaria e capim verde.

As amostras acham-se na arrecadação geral á disposição dos Srs. proponentes e os impressos nesta secretaria, onde se darão todas as informações quer relativas ás condições do fornecimento, quer sobre as amostras, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas sobre os jaquetões e fardamento de panno azul ferrete, de brim pardo e de algodão mesclado deverão ser acompanhadas das respectivas amostras fechadas em enveloppes e marcadas.

Cada uma dessas amostras terá pelo menos, 0,20 x 0,20.

As propostas serão apresentadas em duplicata ou em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas (as 1ª vias)

e assignadas pelo proponente ou seu procurador, acompanhadas das respectivas procurações devidamente legalizadas. Só será tomada em consideração a proposta daquelle que, até a vespera do dia marcado para a concorrência, tiver se habilitado perante o commando, juntando, em requerimento que lhe dirigir, documentos em que prove negociar nos artigos a que pretende concorrer, e ter satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industria e profissões, relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade o alvará de licença para negociar, declarando, além disso, ter examinado as amostras existentes na arrecadação geral. Deve juntar ainda recibo da contadoria do corpo, demonstrando ter depositado a quantia de 400\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual revertirá a favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser acceito, deixar de assignar até tres dias depois de notificado para esse fim. O proponente que tiver contracto com o corpo no corrente semestre ficará isento de novo deposito em garantia da assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo da caução já existente.

Por occasião da assignatura do contracto, o fornecedor depositará na contadoria do corpo a importância equivalente a 20 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importância ser inferior a 400\$000.

Secretaria, 8 de junho de 1909.—Alferes *Ornindo Rocha*, secretario.

Directoria Geral de Saúde Publica**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 3º OFFICIAL**

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral e para conhecimento dos interessados, que, durante trinta dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria a inscripção para preenchimento de uma vaga de 3º official.

Os requisitos necessarios á inscripção, bem como as provas e materias sobre que versará o concurso, constam do capitulo III, art. 8º e §§, do regulamento da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, approved pelo decreto n. 3.191 de 7 de janeiro de 1899.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Publica, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909.—O secretario, Dr. *J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Dona Anna Nery n. 126.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 387.

Rua Paula Mattos n. 172.
Rua Oito de Setembro n. 32.
Rua Oito de Setembro n. 30.
Rua Santo Christo n. 86, laudo de victoria.

Rua Santo Christo n. 82, laudo de victoria.

Rua Santo Christo n. 90, laudo de victoria.

Rua Santo Christo n. 83, laudo de victoria.

Rua da Providencia n. 35, laudo de victoria.

Morro do Valongo n. 43.
Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de junho de 1909.—O secretario, Dr. *J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO
Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:
Humberto Lisboa, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.449, relativa ao predio n. 26, pharmacia, da rua Jardim Botânico, infringindo o art. 276, do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:
José da Costa Quintas Ferrefra, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 38.248, relativa ao predio n. 17, moderno, da ladeira de Santa Thereza, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 38.247, relativa ao predio n. 19, moderno, da ladeira de Santa Thereza, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento;

André Nigri, multado em 50\$, por ter alugado, sem a necessaria licença da mesma delegacia, o predio n. 24, da rua José Alencar, infringindo o art. 87, do mesmo regulamento;

Dr. Horacio Maia, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 878, relativa ao predio n. 50, moderno, da praça da Republica, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 869, relativa ao predio n. 52, moderno, da praça da Republica, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento;

Manoel da Costa Prado, multado em 50\$, por não ter comunicado á mesma delegacia a vacancia de tres commodos e os alugado sem a necessaria autorização, infringindo o art. 88, do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1909.—O secretario, Dr. *J. Pedroso*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da sexta secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito criminal.

Os pretendentes pod rão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica forma destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só poderá ser admittido ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo de seus direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos estabelecimentos fderaes (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será pu licado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 7 de abril de 1909.—O secretario, *Henrique Martins*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1909

Presidente Interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando, com causa justificada, o deputado Julio Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Edital de 26 de maio corrente, do juizo da 2ª vara commercial, declarando a fallencia de Arlindo de Castro Noves, estabelecido á rua 7 de Setembro n. 151.—Anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Paulo Zsigmondy, para o registro da marca «Nambry» que distingue um preparado pharmaceutico de seu commercio.—Deferido.

De M. Sá Couto, para o registro da marca «Paraizo das Crianças» que distingue roupas para crianças, fazendas, etc. de seu commercio.—Deferido.

De M. Rego Mello, para o registro da marca «Marechal Hormes» que distingue os cigarros de sua fabricação.—Deferido.

De J. da Silva Araujo, para o registro da marca que distingue as roupas de sua fabricação.—Deferido.

De Oliveira Junior & Comp., para o registro da marca «Sabão Ari-tolino» que distingue um producto medicinal de sua fabricação.—Deferido.

De M. G. Machado Rebello, para o registro da marca «Diana a Caradorá» que distingue charute, fumos etc. de sua fabricação.—Deferido.

De Luiz Dias Amado, para o registro da marca «Tizana Anti-syphilitica» que distingue um preparado de sua fabricação.—Apresenta prova de ter estabelecimento nesta Capital.

De Curt Berger & Comp., para o registro da marca «Mey» que distingue collarinhos, punhos, etc. de seu commercio.—J. ntem documento de registro no paiz de origem.

De Angelo Villamur do Petrel, Argentina, para o registro da marca que distingue conhaques de roupas, etc. de seu commercio — J. ntem documentos de registro no paiz de origem.

De estabelecimentos americanos Graty, National India Rubber Comp., Meyer Rubber Comp., L. Condez & Comp., Woonsocket Rubber Comp., The Napo-Cresolene Comp., Dr. Franz Stohr, Coelho Barbosa & Comp., Mme Eugenia Ludwig, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob os ns. 2.342, 2.350 a 2.357, 6.045 e 6.004.—Deferidos.

De Oliveira Ferreira & Comp., para o cancelamento de sua marca registrada nesta Junta, sob o n. 4.542.—Deferido.

De Luchsinger & Comp., dois requerimentos para o deposito de suas marcas sob ns. 1.295, 1.296 e 1.297, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferidos.

Da Companhia Calçado Clark Ltd, para o deposito da marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.107.—Deferido.

De Fernando & Silva, A. Ferreira Pinhão & Comp., J. A. Rodrigues & Comp., Ferreira & Franqueira, Costa, Campos & Mendonça, Rodrigues & Garcia, Rodrigues & Domingues, Mendes & Teixeira e Arthur J. Pacheco & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Ferreira, Irmão & Comp., para o archívamento das alterações em seu contracto social.—Deferido.

De Brandão, Silva & Comp., para o archívamento das alterações no seu contracto social e firma, que será de hoje em diante—Theodoro Silva & Comp.—Deferido, cancelando-se a firma substituída, para o registro da nova.

De M. Corrêa & Comp., Arthur J. Pacheco & Comp., Bogado & Borges, M. Oliveira & Silva, Castro Pires & Cunha e Coelho de Brito & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Graham & Mohler, Torres & Lopes, Gaio Martins & Comp., Leite & Azevelo, Franklin Gabriel & Comp., Figueiredo Veiga & Comp., Tavares & Martinez, Carvalhal & Coelho, M. G. d'Oliveira, Ramiro Pereira de Castro, J. da Oliveira & Comp., Oliveira Moraes & Comp., Macedo Serra & Comp., e Borges de Castro & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Oscar Taves & Comp., para anotar no registro de sua firma a alteração da numeração feita pela Prefeitura, do seu estabelecimento, para os ns. 91 e 92.—Deferido.

De Francisco Sampaio Vieira & Irmão, para anotar no registro de sua firma a alteração do numero de seu estabelecimento para os ns. 41 e 42 á praça do Engenho Novo e que abriu uma filial á rua Manoel Victorino n. 251, no Engenho de Dentro.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de junho de 1909. — O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1909

Presidente Interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o deputado Julio Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expedientes:

Officio, de 31 do corrente, da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos dias 24 a 29 do mesmo mez e dos fretes e enjagamentos realizados na semana proxima passada.—Archive-se.

Requerimentos:

De K. K. Privilegiata Hombker und Marienhaber Eisenwaren-Industrie und Handeles-Action-Gesellschaft Moravia, Austria, para o registro da marca—Moravia—que distingue taxas de ferro e latão para calçado de sua fabricação.—Deferido.

De Anker-werke Aktiengesellschaft, Vorn, Hengstemberg & Comp., Alemanha, para o registro de duas marcas, que distinguem machinas de costuras, de calcular, etc. de sua fabricação.—Deferidos.

Da Companhia Brasileira de Lacteinios, para o registro de duas marcas, que distinguem a manteiga de sua fabricação.—Deferido.

De Raunier & Comp., para o registro de sua marca—*Syphid*—que distingue os espartilhos, para senhoras, de seu commercio.—Deferido.

De Jorge Dias & Irmão, para o registro de sua marca—*Expositio*—que distingue o sabão de seu commercio.—Deferido.

De Luiz Dias Amado, para o registro de sua marca, que distingue um preparado pharmaceutico de seu commercio.—Deferido.

De Boston Rubber Shoe Comp., American Rubber Comp., Goodyear's India Rubber Glove Manufacturing Comp., United States Rubber Comp., Goodyear's Mattelie Rubber Shoe Comp., Deutsche Gluhstoff, Gess. I-shaft Mit Beschränkter Haftung, Franklin & Gabriel e Companhia Petropolitana, para o deposito das suas marcas, registradas nesta Junta, sob os ns. 2.359 a 2.367, 6.040 e 6.053.—Deferidos.

De Henrique Wolf, para o deposito de suas duas marcas, registradas em Sant' Catharina, sob ns. 113 e 114.—Deferido.

De Ferreira & Comp., dois requerimentos, para o deposito de suas duas marcas registradas na Junta Commercial da Parahyba, sob ns. 9 e 11.—Deferidos.

De Teixeira, Borges & Comp., para o cancelamento de sua marca registrada nesta Junta, sob n. 4.330.—Deferido.

De Lopes Felgueiras & Costa, para o cancelamento de sua marca registrada nesta Junta, sob o n. 5.675.—Deferido.

De Francisco de Sampaio, pelo pedido approvação da nomeação do seu prepato Henri que Mill e.—Foi approvado e committicouse á Junta dos Corretores.

Da Sociedade Anonyma Alcafararia Salgado, para o archívamento dos estatutos e mais documentos relativos.—Deferido.

De Passos & Teixeira, Caldeira, Costa & Comp., J. Rodrigues da Silva & Comp., Alves & Prasa, Romariz, Poixato & Comp., Lopes de Oliveira & Mendes, H. Kennard & Comp., Trinxer & Comp., Moreira Marques & Comp., Fonseca & Santos, Menezes & Comp., Avres, Coelho & Silva, para o archívamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Leal & Motta, para o archívamento do seu contracto social—Apresenta distracto da firma anterior.

De Murinho & Sereno, para prorrogação de seu contracto social.—Deferido.

Da Companhia Materiaes de Construção, para o archívamento das alterações nos seus estatutos.—Deferido.

De Castilho & Filho, Alves Santos & Comp., Valle & Cardoso, Gonçalves Fonseca & Comp., A. de Araujo & Comp., M. Braga & Comp., Fontainha & Machado e Cunha & Cruz, para archívamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De J. Fernandes Alves & Comp., José da Silva Oliveira, Marques Leão & Filho, A. P. do Couto & Duarte, M. Ehart, Joaquim Garcia & Comp., Luiz Araujo, A. Duarte & Comp., Carano, Barbosa & Comp., Fonseca & Santos, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De José Teixeira da Cruz, C. Abanches & Comp., Pring, Torres & Comp., José Cabaleiro Domingues, D. Norris, para anotar no registro de suas respectivas firmas a alteração dos numeros de seus estabelecimentos, feita pela Prefeitura: a do 1ª para o n. 266, a do 2ª para o n. 82, a do 3ª para o n. 14, a do 4ª para o n. 111 e a do 5ª para o n. 35.—Deferidos.

De Luiz Augusto de Magalhães, para anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento para a rua da Quitanda n. 201.—Deferido.

De José Joaquim Euzébio, para o cancelamento de sua firma commerciaes.—Deferido.

De Seraphim Vieira da Silva Branco, para anotar no registro de sua firma a abertura de uma filial, á rua Augusta n. 49.—Deferido.

Do Oschenek & Moller, para a transferencia de um Diário e um Copiador, em branco, para seu nome, como successores de Gustavo Oscheneck. — Deferido.

De Rodrigues & Martins, para a transferencia para sua firma de um Copiador da extincta firma Rodrigues & Pinto, de que é successora. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de junho de 1909. — O official maior, Honorio de Campos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Concurrença publica para o aforamento de 46 alqueires de terras, que já se acham discriminadas, situadas nos logares denominados Taquary, Lagôa Ugre, freguezia do Bananal, municipio de Itaquahy, Estado do Rio de Janeiro

Por esta directoria se declara que se acha aberta concurrença publica para o aforamento das citadas terras, recebendo-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 3 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, s.b as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas;

2.ª Versará a concurrença sobre o preço do fóro annual, que á razão de 600 réis. por alqueire, importa em 27\$100 para os 46 alqueires, que tem as mencionadas terras;

3.ª As despesas de medição das mesmas terras correrão por conta do proponente preferido.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de junho de 1909. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforamento de dous terrenos, com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, mediante o presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Joaquim Antonio de Oliveira requerido por aforamento o terreno, lote n. 11, com 22^m.0 de frente, á Avenida da Arêa Branca, e Julio Rodrigues Chaves o terreno, lote n. 117, com 14^m.0 de frente á Estrada Geral de Santa Cruz, havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos, são convidados os que acaso tenham reclamações ou opposição a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas, competentemente documentadas, perante a Zeladoria dos Proprios Nacionais, no supra-mencionado prazo, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de maio de 1909. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accôrlo com o despacho do Sr. Ministro de 27 de maio ultimo, convido D. Paulina Elvira de Arruda Barros, viuva do carpinteiro de 2ª classe reformado da armada João Pedro de Arruda, a comparecer nesta directoria afim de recolher a importancia de 438\$243, que indevidamente recebeu dos cofres do Thesouro.

Sub-Directoria do Expediente, 3 de junho de 1909. — F. T. de Lira e Oliveira, se. vindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 19

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, quiz, á porta do armazem de consumo, nos dias 8, 12 e 15 de junho de 1909, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 1

EC: Quadrante—20 caixas ns. 1/20, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido 1.019 kilos;

Idem: 2 volumes ns. 21 e 22, contendo gachetas de amiantio, pesando 35 kilos, correias de couro para machinas, pesando 75 kilos; vindos de Londres, no vapor *Cavour* e descarregados em 8 de agosto de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 10

Lote n. 2

D: Triangulo—1 caixa n. 103, contendo tecido de algodão liso, tinto, base 10×10 de mais de 40 até 49 grammas, por metro quadrado, pesando 145 kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregada em 16 de novembro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 14

Lote n. 3

MD: 2 caixas ns. 102 e 103, contendo duas banheiras de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 260 kilos; 3 kils de obras não classificados de cobre simples, pesando bruto 3 kilos; vindas de Paris, no vapor *Cordillere* e descarregadas em 5 janeiro de 1909.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N.

Lote n. 4

FCC: 1 caixa n. 1, contendo palitos de madeira, para dentes, pesando bruto 1.700 grammas, vinda de Nova-York no vapor *Corsican Prince*, descarregada em 20 de julho de 1908.

L. Hermann: 1 caixa sem numero, contendo farinha lactea, pesando bruto 2.250 grammas, vinda de Nova-York no vapor *Corsican Prince*, descarregada em 20 de julho de 1908.

RC: 2 caixas ns. 204/5, contendo tinta de esmalte em pó (mercadoria omissa) pesando bruto 202 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Esmeralda*, descarregadas em 22 de julho de 1908.

GBL: 1 caixa n. 432, contendo perfumarias (cartões perfumados) pesando 19 kilos; livros impressos para leitura, pesando 30 kilos, drageas medicinas, pesando liquido 2.300 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Esmeralda*, descarregada em 22 de julho de 1908.

Lote n. 5

EDC—E: 1 caixa n. 1.903, contendo um barril com vinagre commum, pesando bruto oito kilos; roupa feita de riscado de algodão, tinto, da base de 10×10 de mais de 60 grammas, por metro ², pesando um kil. e meio; vindo de Genova no vapor *Concepcion*, descarregado em 28 de julho de 1908.

GTC: 4 barris de quintos vasilos, sem numeros, pesando bruto 60 kilos, desarmados vindos de Antuerpia no vapor *Bellancet* descarregados em 3 de julho de 1908.

Lote n. 6

AC: 1 caixa n. 6.944, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido 54 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 6 de maio de 1905.

Lote n. 7

AF: 1 encapado n. 304, contendo impressos annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 8 kilos; vindo de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregado em 4 de agosto de 1905.

Selle A. Guerra: 1 sacco n. 379, contendo obras não classificados de ferro fundido, simples (porcas) pesando liquido 45 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *P. E. Fraderick*, descarregado em 31 de agosto de 1905.

Lote n. 8

CP: 1 caixa n. 829, contendo 72 chapéus de feltro de lã, simples, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 13 de março de 1907.

Lote n. 9

JP: 2 barricas ns. 10 e 44, usadas, vasilas, vindas de Marselha no vapor *Orleanis*, descarregadas em 23 de agosto de 1907.

UFA: 1 caixa n. 109, contendo brinquedo; não especificados, pesando bruto 88 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 3 de outubro de 1907.

Lote n. 10

JS: 1 caixa n. 2.223, contendo livros impressos encadernados, com capas de papelão, pesando bruto 51 kilos, livros impressos, encadernados, com capas de massa, pesando bruto 42 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 4 de outubro de 1907.

Lote n. 11

RMM ou MRM: 1 barril de quinto sem numero, vazio, usado; vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 14 de outubro de 1907.

SR&C: 1 caixa n. 2.597, contendo amostras de tecidos, em retalhos, pesando bruto 20 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 22 de outubro de 1907.

CB: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificados de folha de Flandres, pintadas, pesando liquido 20 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo legumes em conserva, pesando bruto com os vidros 18 kilos; vindas do Havre no vapor *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 12

BA: 2 caixas n. 1 e 2, contendo cadaço de algodão e borracha, pesando bruto 24 kilos. Triangulo SNC: 1 barril de quinto sem numero.

CPN: 1 barril de quinto, sem numero.

DAC: 2 barris de quinto, sem numero.

RSC: 1 barril de quinto, sem numero.

Nicolau: 1 barril de quinto sem numero, ao todo 6 barris vasilos, usados; vindos do Havre no vapor *Colonia*, descarregados em 14 e 18 de dezembro de 1907.

Lote n. 13

Tres quadrantes HWS: 1 caixa n. 560, contendo jornaes de modas, pesando bruto 85 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 11

Quadrilongo GM: 1 caixa sem numero, contendo 319 duzias de collarinhos de linho, lisos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 15

Quadrilongo HLC ou HLC: 1 caixa n. 49, contendo volume de seda e algodão, pesando liquido 8 kilos, fitas de seda, pesando bruto com os papeis, 1.600 grammas, roupa feita do tecido de seda não especificada, lisa, pesando liquido 1.200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM 6
CAPATAZIAS

Lote n. 16

CZC: 27 caixas sem numero, contendo 265 garrafas com cognac, pesando bruto com as garrafas 330 kilos, vindas do Havre no vapor *Cantarias*, descarregadas em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

Triangulo CP: 2 caixas ns. 21 e 23, contendo 20 botijas com genebra, pesando bruto 42 kilos.

Idem: 1 dita n. 10, contendo 10 garrafas com genebra, pesando bruto 21 kilos, iguando-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

LAP: 17 caixas sem numero, contendo sabonetes medicinaes compostos, pesando bruto 436 kilos, vindas do Havre no vapor *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Lote n. 19

MF: 190 engradados idem, contendo agua mineral, pesando liquido real 8.390 kilos, vindos do Havre no vapor *Concordia*, descarregados em 3 de fevereiro de 1908.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 20

Quadrante RA: 1 caixa n. 13, contendo tecido de algodão tinto, da base 10 x 10 de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, peando 60 kilos, tecido de algodão lavrado, tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, peando liquido 50 kilos.

Idem: 1 dita n. 14, contendo tecido de lã e algodão em partes iguaes (merino), pesando liquido 47 kilos, tecido de algodão tinto, da base de 10 x 10, de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 67 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregados em 27 de fevereiro de 1908.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 21

CB: 1 caixa contendo uma machina photographica (em nio estado), cartões postaes e outras amostras, pesando 5) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de julho de 1907.

Lote n. 22

HS: 3 caixas n. 871/73, contendo 1.670 grammas de obras de vidro n. 1 (globos de vidro), 21 kilos de perfumarias em vidros

ordinarios, 1 kilo de toalhas de algodão feljudas, 3 caixinhas de madeira envernizada com diversas amostras, vindas de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 23

TVC: 1 caixa n. 2, contendo folhas de flandres, simples, em luminas, pesando 70 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 21

E. I. C: 1 caixa n. 25, contendo garrafas de vidro escuro esverdeado, ordinarias, pesando bruto 21 kilos, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 25 de outubro de 1903.

C J: 1 caixa n. 6, contendo papel assenado para impressão, pesando liquido 205 kilos, vinda de Bremen no vapor *Borkum*, descarregada em 4 de fevereiro de 1904.

Lote n. 25

CASM: 2 caixas ns. 1/2, contendo bitortoria de cobre simples, pesando 163 kilos; vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 26 de março de 1904.

Lote n. 26

GL: 1 caixa n. 11.413, contendo amostras de vinho em garrafinhas, até 14 grãos de força alcoolica, pesando 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Hulls*, descarregada em 16 de maio de 1904.

EP: 1 caixa n. 18, contendo livros impressos para leitura, pesando 43 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregada em 31 de maio de 1904.

Quadrante PS: 1 sacco n. 2.103, com roupa usada, pesando bruto 1.500 grammas, vindo de New York no vapor *Synceus*, descarregado em 19 de julho de 1904.

Lote n. 27

LMC: 1 caixa n. 2.850, contendo obras de ferro batido pintado, pesando bruto 20 kilos, verniz não especificado, pesando bruto 2.500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Heidelberg*, descarregada em 18 de outubro de 1904.

Quadrante C-16-15: 2 fardos ns. 1.172 e 1.477, contendo papel commum proprio para impressão de jornaes, pesando 320 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Heidelberg*, descarregados em 14 de janeiro de 1905.

Quadrante RS: 1 caixa sem numero, contendo um machinismo, pesando bruto 350 kilos; vinda de New York no vapor *Castilian Prince*, descarregada em 25 de abril de 1905.

JCC: 1 caixa n. 15.952, vasia;

CBC: 1 caixa n. 16.139, vasia, vindas de Hamburgo nos vapores *Asuncion* e *Bahia*, descarregadas em 25 de abril e 23 de junho de 1905.

Lote n. 28

E. Portugueza: 303 caixas sem numero, contendo 675 garrafas de vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 1.030 kilos, 1.456 garrafas de vinho commum de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 1.936 kilos, 274 garrafas de

vinho espumoso, pesando bruto 500 kilos, 368 meias garrafas de dito, pesando bruto 404 kilos, azeite doce em latas, pesando bruto 730 kilos, azeitonas em latas, pesando bruto 55 kilos, garrafas de agua mineral, pesando bruto 28 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de junho de 1905.

Lote n. 29

WLC: 1 caixa n. 4.202, contendo amostras, de diversos tecidos, pesando bruto 16 kilos, sem valor mercantil, vindo de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregada em 30 de setembro de 1905.

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo productos chimicos não especificados, pesando bruto 60 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Coroloba*, descarregado em 6 de outubro de 1905.

Lote n. 30

FMO: 1 caixa n. 1.362, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 30 kilos, 59 duzias de pares de meias de algodão, não especificados, curtas até 20 centimetros, 18 ditas de dito de mais de 20 centimetros, 18 ditas de dito de mais de 20 centimetros; vinda de Hamburgo no vapor *CorJohn*, descarregada em 6 de outubro de 1905.

Lote n. 31

Quadrante AT: 1 caixa n. 9, contendo sacos enrolhas de ferro batido zincado, pesando 33 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Heidelberg*, descarregada em 26 de outubro de 1905.

JFS: 1 caixa sem numero, contendo obras impressas para leitura, pesando bruto 205 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Heidelberg*, descarregada em 26 de outubro de 1905.

Lote n. 32

HC-A: 2 ditas ns. 451/5, contendo obras de cobre simples (fogareiros para alcool) vinda de Hamburgo no vapor *Wurtsburg*, descarregadas em 4 de novembro de 1905.

Lote n. 33

JLS: 2 caixas ns. 11.933, 67 contendo uma duzia de espanadores de pennas de avestruz, oito duzias e tres quartos de ditos de pennas de pavão e semelhantes; vindas de Hamburgo no vapor *P.E. Frederick*, descarregadas em 25 de novembro de 1905.

Lote n. 34

LGC: 1 caixa n. 4.042, contendo colla não especificada, pesando 7 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 4.040/1, contendo lupulo, pesando bruto 520 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P.E. Frederick*, descarregadas em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 35

Quadrilongo, 101. contra-marea LII n. 1 e 1 dita contendo estampas para annuncios de uma só cor, pesando 82.500 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *P.E. Frederick*, descarregada em 23 de novembro de 1905.

Lote n. 36

BAC: 1 dita n. 51, contendo calarço de lã, não especificado, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *P.E. Frederick*, descarregada em 23 de novembro de 1905.

Lote n. 37

Triangulo—BBC: 2 ditas ns. 591/2, contendo perfumarias em latas (oleos perfumados), pesando bruto 103 kilos, vindas de Havre no vapor *Campinas*, descarregadas em 29 de janeiro de 1906.

Lote n. 38

AAC: 1 dita n. 1.378, contendo maçanetas de vidro n. 1, branco, pesando bruto 3.800 grammas, vinda do Havre no vapor *Campinas*, descarregada em 29 de janeiro de 1906.

Triangulo HC—R: 1 volume n. 22, contendo uma peça de ferro batido simples, pesando liquido 20 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 2 de fevereiro de 1906.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 39

LLL: 28 volumes ns. 1/28, contendo machinismos para impressão; vindos de Nova York no vapor *Guttrune*, descarregados em 3 de janeiro de 1907.

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 40

M.G. Gelson: 1 caixa n. 143, contendo dous aparelhos physicos, pesando liquido 4.800 grammas; vinda de Liverpool no vapor *Canning*, descarregada em 24 de março de 1903.

CAPATAZIAS

Lote n. 41

CFC: 1 barrica n. 149, contendo 37 kilos do alvalade de zinco, vinda de Fiume no vapor *B. Remeny*, descarregada em 28 de agosto de 1906.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 15

AGD: 2 caixas ns. 3.297/8, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 13 de dezembro de 1904, consignadas á ordem.

TR—ALR—SL: 1 dita n. 1.463, procedente de Liverpool, pelo vapor inglêz *Antisana*, descarregada em 13 de janeiro de 1903, consignada a Arens.

MAJ: 1 dita n. 7, procedente de Bordéas, pelo vapor *Amazona*, descarregada em 16 de outubro de 1903, consignada á ordem.

CSI: 3 ditas sem numeros, procedentes de Southampton, pelo vapor inglêz *Thames*, descarregadas em 17 de novembro de 1906, consignaço ignoada.

FM: 1 dita idem, procedente de Southampton, pelo vapor inglêz *Thames*, descarregada em 17 de novembro de 1906, consignaço ignoada.

H. Whurt: 2 latas ns. 6 e 27, procedentes de Buenos Aires, pelo vapor inglêz *Aragon*, descarregadas em 3 de janeiro de 1907, consignaço ignoada.

MBPS: 1 barril (vasio) sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Carolina*, descarregado em 19 de novembro de 1906, consignado a Mancel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

MWO: 1 dito idem idem, procedente do Havre pelo vapor francez *Carolina*, descarregado em 19 de novembro de 1903, consignaço ignoada.

MD: 25 caixas ns. 1/25, procedentes de Nova York, pelo vapor inglêz *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1903, consignaço ignoada.

SASC: 4 ditas ns. 21/24, procedentes de Nova York, pelo vapor inglêz *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1906, consignaço ignoada.

M. Almeida & C.: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglêz *Spartan Prince*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a M. Almeida.

G de N: 7 ditas ns. 1/7, procedentes de Nova York, pelo vapor inglêz *East Prince*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1907, consignadas á *Gazeta de Noticias*.

CSB: 1 dita n. 7 ou 20, procedente de Nova York, pelo vapor norueguêz *Hanseate*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada á ordem.

DP: 1 dita n. 22, procedente de Nova York pelo vapor norueguêz *Hanseate*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada a Silva Dantas & Comp.

AC—58): 3 barricas ns. 8.911/13, procedentes de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1907, consignaço ignoada.

AC—575: 1 dita n. 8.913, procedente de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907, consignaço ignoada.

RIC: 1 dita n. 2.171, procedente de Londres pelo vapor inglêz *Algate*, descarregada em 6 de março de 1907, consignaço ignoada.

CF—C: 34 caixas sem numero, procedentes de Southampton no vapor inglêz *Sea Bella*, descarregadas em 21 de março de 1907, consignadas a C. Fernandes & Comp.

AHC: 80 balas de papel, sem numero, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas á ordem.

FMCC: 5 caixas ns. 9.590, 9.589, 9.591, 9.593 e 9.602, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas á ordem.

Idem: 10 fardos ns. 9.603, 9.590, 9.605, 9.597, 9.600, 9.601, 9.604, 9.591, 9.595 e 9.593, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregados em 26 de março de 1907, consignados á ordem.

JC—S: 1 caixa n. 6.295, procedente de Antuerpia pelo vapor inglêz *Dryade*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a J. C. Soares.

CC: 1 dita n. 86, procedente de Antuerpia pelo vapor inglêz *Nile*, descarregada em 11 de julho de 1907, consignada a Crestey & Comp

OR: 2 caixas n. 3 e 4, procedentes de Antuerpia, no vapor inglêz *Nile*, descarregadas em 11 de junho de 1907, consignadas a O. Rangel.

VII: 1 dita procedente de Antuerpia, no vapor inglêz *Antuery City*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada á ordem.

BLB: 1 dita n. 1, procedente de Southampton, no vapor inglêz *Avon*, descarregada em 15 de julho de 1907, consignada á ordem.

H: 1 dita n. 1, procedente de Nova York no vapor inglêz *Indiana*, descarregada em 8 de julho de 1907 e consignada á ordem.

AI: 1 engradado n. 20, procedente de Liverpool, no vapor inglêz *Corcovado*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado á ordem.

BN: 10 caixas ns. 18, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 46, procedentes de Genova no vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 22 de setembro de 1907, consignadas a Batelli & Nessi.

SA: 1 dita n. 1, procedente de Fiume no vapor austriaco *Balton*, descarregada em 23 de janeiro de 1907, consignada á ordem.

AO: 1 dita n. 15, procedente de Antuerpia, no vapor inglêz *Bellena*, descarregada em 7 de novembro de 1907, consignada á ordem.

LI: 1 dita n. 13, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignaço á ordem.

PF: 2 ditas ns. 11 e 12, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

PB: 1 caixa sem numero, procedente de Antuerpia, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignatario.

BKC: 1 caixa sem numero, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignatario. Sem marca: 3 amarrados sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 5 molas de ferro sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

A—Z—A: 1 caixa n. 3, procedente de Southampton no vapor inglêz *Araguaya*, descarregado em 6 de maio de 1907, consignado á ordem.

JCD: 1 caixa n. 3.973, procedente de Genova no vapor *Jo-Kay* (austriaco), descarregado em 2 de dezembro de 1907, consignado a Anna Zimonerman.

LR—W—E: 3 caixas sem numeros e n. 38, procedentes de Nova York no vapor inglêz *Vollaire*, descarregado em 9 de dezembro de 1907, consignadas á *Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited*.

B—B—C: 2 barris sem numeros, procedentes de Londres no vapor inglêz *Homer*, descarregados em 13 de dezembro de 1907, consignaço ignoada.

BJ: 2 caixas n. 63, procedentes de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

FV: 1 caixa n. 7, procedente de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 19 de dezembro de 1907, consignada a D. Fiorita & Comp.

T: 5 caixas ns. 15, 18, 19, 21 e 23, procedentes de Genova, no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

M. de M—3 caixas ns. 34.617/19, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas a M. de Medeiros.

M de M: 2 fardos ns. 34.620/21, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a M. de Medeiros.

Z. B. B. C. J. A. C: 11 caixas ns. 497/507, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

Militar Achde: 1 caixa n. 1.339, procedente de Inglaterra, no vapor inglez *Spartan Prince*, descarregada em 30 de dezembro de 1907, consignada a Joseph Bauer.

Diversos: 700 caixas sem numero, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Katshorite*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

MPT: 3 ditos ns. 67 a 69, procedentes de Nova York, no vapor inglez *Zaunbar*, descarregadas em 30 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

H—W—S: 3 ditos ns. 573/4, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 13 de janeiro de 1908, consignadas a Slopier Irmãos.

HF—T: 1 dita sem numero, procedente de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

PARC: 1 dita n. 181, procedente de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

GC: 1 caixa n. 707, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignada a E. J. E-mart.

Gueseph S. Ihaug: 1 sacco sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregado em 8 de janeiro de 1908, consignado a Gueseph S. Ihaug.

Gueseph Salse: 2 engrada los n. 9.302 bis, procedentes de Southampton, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregados em 8 de janeiro de 1908, consignados a Gueseph Salse.

sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

Theodor Wille & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignada a Theodor Wille & Comp.

J—B—C: 3 caixas ns. 11, 3 e 13, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Tomar*, descarregadas em 17 de janeiro de 1908, consignadas á *The Royal Mail Steamship Company, limited*.

PEM: 3 barricas ns. 1.178/82, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Oronsa*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

CCC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

LHC: 1 caixa n. 20.685, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignada a Luiz Hermann & Comp.

LHC: 1 caixa n. 39.846, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*, descarregada em 27 de fevereiro de 1908, consignada a Luiz Hermann & Comp.

MFT: 4 caixas ns. 3, 2, 14 e 253, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1908, consignadas a Guinle & Comp.

CGC: 1 caixa n. 6, procedente de Nova York, pelo vapor brasileiro *Acre*, descarregada em 20 de março de 1908, consignada a Costa Gaspar & Comp.

FGV: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 27 de março de 1909, consignação ignorada.

GR: 1 rolo de cordas n. 477, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregado em 27 de março de 1908, consignação ignorada.

G—5.289: 1 caixa n. 3, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 14 de abril de 1908, consignação ignorada.

SSC: 1 barrica n. 50, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 11 de abril de 1908, consignada a Bellingrovt & Meyer.

ARS: 2 caixas sem numero, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellaura*, descarregadas em 7 de maio de 1908, consignadas a A. R. da Silva.

APM: 1 barril vasio n. 26, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a Alfredo Pereira Mendes.

JAM: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a José Antonio Maia.

JFC: 2 ditos sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados a J. Ferreira & Comp.

PC: 2 fardos ns. 2.130 e 2.100, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados á ordem:

Idem: 2 ditos ns. 2.093 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.091 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.135 e 2.120, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 2.157 e 2.078, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.191 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.138 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.090 e 2.133, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.115 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.108 e 2.130, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

PC: 2 fardos ns. 2.130 e 2.131, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellaura*, descarregados em 7 de maio de 1908, consignados á ordem.

Idem: 2 ditos ns. 2.122 e 2.112, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.092 e 2.119, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.114 e 2.131, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.116 e 2.079, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.092 e 2.118, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.095 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.127 e 2.074, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.111 e 2.104, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.117 e 2.121, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.139 e 2.096, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.109 e 2.110, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 dito n. 2.097, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

GNC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignada a Ilmo & Comp.

HTL: 1 dita n. 100, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a H. Skutz & Comp.

JGN: 6 ditos ns. 7, 8, 11, 16, 19 e 6, da mesma procedencia, pela vapor inglez *Cast Prince*, descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

JGN: 5 caixas ns. 17, 29, 12, 20 e 15 procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem: 6 ditos ns. 3, 13, 4, 9, 10 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem: 3 ditos ns. 18, 5 e 11, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

SSC: 1 caixa n. 60 ou 51, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregada em 18 de maio de 1908, consignada a Santos Silva & Comp.

CAF: 1 encapado sem numero, procedente de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregado em 20 de maio de 1908, consignação ignorada.

PMC: 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 2 ditos ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 2 barricas sem numero, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ADS: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Oriana*; descarregada em 26 de maio de 1908, consignada a Antunes dos Santos & Comp.

KSC: 1 barril vasio n. 1, procedente de Rio Grande, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregado em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Prefeitura do Distrito Federal: 1 caixa n. 500, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 15 de junho de 1908, consignação ignorada.

MSC: 1 dita sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Fortunato de Vasconcellos—AM: 1 caixa n. 2, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*; descarregada em 23 de julho de 1908, consignada a Fortunato de Vasconcellos.

Equitativa dos E. U. do Brazil: 8 ditos ns. 1 a 8, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Equitativa dos E. U. do Brazil.

CF—HCH: 20 ditos ns. 11.188, 11.192; 11.193, 11.114, 11.110, 11.113, 11.112, 11.193, 11.197, 11.194, 11.236, 11.235, 11.196, 11.185, 11.237, 11.191 e 11.111, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas á Companhia Edificadora.

CFC: 10 caixas ns. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, procedentes de Nova

York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

JSA: 2 ditas ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a J. S. Arenberg.

VUC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignada á ordem.

CFC: 2 ditas ns. 65 e 68, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

BMC: 1 dita sem numero, procedente de Santos, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignação ignorada.

JMP—SMP: 1 caixa n. 4, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Silva e Freire: 1 caixa n. 15, procedente de Nova York pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

GPJ: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Jordão: 2 ditas ns. 59 e 60, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregadas em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

JMM: 1 barril vazio sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Phideas*; descarregado em 22 de novembro de 1908, consignação ignorada.

PMC: 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 2 barricas ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ARMAZEM N. 15

BRC: 6 caixas ns. 8.374/9, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BCC: 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

Triangulo Brazil: 4 ditas sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BS: 1 dita n. 5.594, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BFC—CT: 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

SM: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

CM—EME: 1 dita n. 979, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

RC: 2 ditas ns. 27 e 28, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

LU ou EA: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

F: 2 barris sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

FCC: 1 caixa n. 37, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

HWS: 1 dita n. 393, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

R—Rio—B: 1 barrica sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

MC: 1 caixa n. 25.604, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

MAJ—K: 1 dita n. 7, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

JMP: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

M Sady: 1 caixa n. 1, de procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

MC: 1 caixa n. 144 ou 3.298, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PHA: 2 caixas ns. 2.207 e 4.533, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PJC: 10 caixas sem numero, procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

W—RL—W: 1 barril sem numero, navio, descarga e consignação ignorada.

RR: 6 toneis de ferro, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SAC: 1 caixa, n. 333, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SQN: 1 caixa e um engradado ns. 65 e 67, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

O: 1 fardo n. 5 ou 51, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BRC: 1 caixa 51 oude sem numero (4 k) procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venla:

ARMAZEM N. 16

BRC: 10 garrações vazios, sem numero, procedentes de Genova, vindos no vapor hungaro *Barcelona*, descarregados em 3 de dezembro de 1908, consignados a Bifano Rocha & Comp.

CJC: 21 fardos ns. 6.251/71, procedentes de Genova vindos no vapor hungaro *Barcelona*, descarregados em 3 de dezembro de 1908, consignados á ordem.

FP: 1 garração vazio n. 2, procedente de Genova, vindo no vapor hungaro *Barcelona*, descarregado em 3 de dezembro de 1908, consignado á ordem.

OY: 1 caixa n. 7.203, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Alliata*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

BJ: 2 caixas ns. 185 e 195, procedentes de Genova, vindas pelo vapor italiano *Alliata*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

BI: 3 caixas ns. 190/192, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Alliata*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

CMB: 1 caixa n. 1.246, procedente de Genova vinda no vapor italiano *Alliata*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada á Mercenaria Brasileira.

NC—VBC: 1 caixa n. 441, procedente de Genova, vinda pelo vapor italiano *Alliata*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a Bifano Rocha & Comp.

RHC: 1 caixa n. 1.333, procedente de Genova, vinda pelo vapor italiano *Alliata*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a Roberto Brufgone & Comp.

TJR: 3 caixas ns. 1.865/67, procedentes de Genova, vindas pelo vapor italiano *Alliata*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas a Bifano Rocha & Comp.

JEP: 8 caixas ns. 1/8, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Prince Italian*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

JEF: 3 caixas ns. 17/19, procedentes de Nova York, vindas pelo vapor inglez *Prince Italian*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

CCC: 1 caixa n. 332, procedente de Marselha, vinda pelo vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 17 de dezembro de 1908, consignada a Cunha Caldeira & Comp.

FMC: 1 barrica n. 2), procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 17 de dezembro de 1908, consignada a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 17 caixas ns. 21/37, procedentes de Marselha, vindas no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 17 de dezembro de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PJ: 1 dita n. 14, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

RB&C: 1 dita n. 25.650, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada a Roberto Brufgone & Comp.

WC — Ministerio da Marinha: 1 dita n. 1.439, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

WC — Ministerio da Marinha: 1 dita n. 1.440, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

JMF: 1 dita sem numero, procedente de Barcelona, vinda no vapor hespanhol *Berenguer El-Grande*, descarregada em 22 de dezembro de 1908, consignada a João Martins Ferreira.

Sem marca: 69 ditas e 80 a granel com seta caixinhas sem numero, com letreiro estrangeiro e vasia, removidas do porto pelo confereante Magalhães.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverao de preferencia ou retral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidacao das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das Capatazias—JFC: 1 barril sem numero, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *M. Gallart*, descarregado em 21 de novembro de 1908, consignado a Joaquim Fernandes & Comp.

GAC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Macedonia*, descarregado em 11 de novembro de 1908, consignado a G. Alfoue & Comp.

NM: 1 quartola sem numero, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 4 de novembro de 1908, consignado a Vincazzo Messano.

Terceria seccao da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1909.—O chefe interino. *Kolthoff da Costa Tinoco*.

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a reparação.

Vapor inglez *Byron*, entrado em 2 de junho de 1909.

Armazem n. 9—Darto Witte Patric: 36 volumes sem numero, quebrados.

Vapor nacional *Jupiter*, entrado em 1909.

Armazem da bagagem—Dr. Conrado: 1 mala, quebrada.

Vapor inglez *Cam*, entrado em 27 de maio de 1909.

Armazem n. 13—C: 1 caixa n. 111, repregada.

C—E—G: 1 dita n. 1.171, idem.

C—F—G—X: 1 dita n. 1.196, idem.

G—E—C: 1 dita n. 1.199, idem.

CCC&C: 1 dita n. 20, idem.

LC—AA: 1 dita n. 1, idem.

OS: 1 dita n. 139, idem.

TMC—CS: 1 dita n. 4, idem.

Geo J. S. Mithco: 1 dita sem numero, idem.

Brazil: 1 dita n. 378, idem.

Lizar portuguez *Saves da Costa*, entrado em 18 de maio de 1909.

Armazem n. 3: A&I: 4 caixas avariadas.

GAAC: 11 ditas, idem.

GIC: 1 dita, idem.

HMC: 2 ditas, idem.

Hdo: 1 dita, idem.

ZRC: 2 ditas, idem.

Vapor *Camocens*, entrado em 27 de maio de 1909.

Armazem n. 9—Brazil: 1 barrica n. 5.178, repregada.

BMC: 1 caixa n. 3.583, idem.

CP: 1 dita n. 102, idem idem.

CM: 5 barris ns. 80, 79, 81, 83 e 78, vasculo.

SS—Dia: 1 caixa n. 71, repregada.

EMC—D: 1 dita n. 29, idem.

HBC: 1 dita n. 3.319, idem.

PARC: 1 dita n. 1.079, idem.

P: 1 dita n. 102, idem.

18: 1 dita n. 4, idem.

Vapor italiano *Kacena*, entrado em 2 de junho de 1909.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala aborta.

RM: 1 dita idem.

Sem marca: 1 caixa, idem.

Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 21 de maio de 1909.

Armazem n. 1—ABC: 1 caixa n. 3.116, avariada.

AS: 1 dita n. 6.642, repregada.

E—Brazil—K: 1 dita n. 1.165, idem.

EFC: 3 ditas ns. 474, 435 e 431, idem.

Idem: 1 dita n. 492, repregada e avariada.

HW: 1 barril n. 597, avariado.

J—C—H—W: 1 caixa n. 1.181, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 6.858, idem.

555: 1 dita n. 3.275, idem.

Caneca—T: 1 dita sem numero, idem.

Vapor hollandez *Kemland*, entrado em 2 de junho de 1909.

Armazem n. S—ABP: 2 caixas ns. 14 e 12, avariadas.

Armazem n. S—AW: 2 caixas ns. 925 e 902, repregadas.

AB: 1 dita n. 19, repregada e avariada.

A—V—E: 1 dita n. 808, repregada.

DM: 1 dita n. 353, idem.

JVRO: 1 dita n. 2.017, idem.

RAV: 10 barris sem numero, vasculo.

R: 20 caixas sem numero, repregadas.

Vapor allemão *Corcha*, entrado em 22 de maio de 1909.

Armazem n. 12—MEB: 1 caixa n. 5.010, repregada.

SDC—5.393: 1 caixa n. 6, avariada.

C—J—W—V: 1 dita n. 19.708/1, repregada.

Armazem n. 5—Fegando Moura: 9 barris sem numero, vazios.

Silva Neves: 1 dita idem, idem.

Moura & Comp.: 1 dita idem, idem.

BSC: 2 ditas idem, idem.

Guimaraes Amaro: 2 ditos idem, idem.

Thomé & Comp.: 4 ditos idem, idem.

Armazem n. 12—AAC—K: 1 caixa n. 1.147, repregada.

AGFA—3.972: 1 dita n. 1, idem.

Beija Flor: 1 dita n. 1.103/2, idem.

BMC: 1 dita n. 633, avariada.

GCC—935: 1 dita n. 12.335, repregada.

Casa Claudin: 1 dita n. 758, avariada.

EW: 1 dita n. 10.099, repregada.

F—C—C—X: 1 dita n. 3.612, idem.

JCS—932: 1 dita n. 2.471, idem.

KW:—5.623, 3 ditas ns. 11, 13 e 12, idem.

Vapor inglez *Araguay*, entrado em 31 de maio de 1909.

Armazem n. 14—MM: 1 barrica n. 4, repregada.

JRC—OPC: 1 caixa n. 3.120, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.123, avariada.

SS: 1 dita n. 46, repregada.

TB: 1 dita n. 552, idem.

WBC: 1 barrica n. 1.612, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.620, avariada.

F: 1 dita n. 3, idem.

AI: 1 dita n. 2.833, idem.

PJ—AI: 1 dita n. 73, repregada.

40: 1 dita n. 8.016, idem.

R&T: 1 dita n. 3.047, idem.

JCYM: 1 dita n. 39, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

AI: 1 dita n. 1.372, idem.

DIA: 1 dita n. 19, idem.

TB: 1 dita n. 1.583, repregada e avariada.

Vapor inglez *Araguay*, entrado em 31 de junho de 1909.

Armazem n. 14—AI: 1 caixa n. 2.076, repregada.

CMC: 1 barrica n. 1.513, avariada.

R—E—O: 1 caixa n. 2.552, idem.

ECS: 1 dita n. 9.138, repregada.
GB: 2 ditas ns. 61 e 41, idem.
Idem: 1 dita n. 43, repregada e avariada.

JCYM: 2 ditas ns. 59 e 62, avariada.

JP da F: 1 dita n. 29, repregada.

K—F—C: 2 ditas ns. 4.131 e 4.173, idem.

MM—JRC: 1 dita n. 8, idem.

Cisa Sueena: 1 barril n. 871, avariada.

ESC: 1 caixa n. 3.645, repregada.

Gilfoni: 1 dita n. 132, idem.

JCYM: 1 dita n. 41 repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 21, idem idem.

Idem: 1 dita n. 23, repregada.

JM: 1 dita n. 1, idem.

10—HBC: 1 dita n. 1.429, idem.

HBC: 1 dita n. 1.439, idem.

EM: 1 dita n. 4.191, idem.

JRC: 1 dita n. 4.294, avariada.

BD: 1 dita n. 101, repregada.

E Evers Esq: 1 dita, sem numero, idem.

CNS: 1 dita n. 17, repregada e avariada.

JCVN: 1 dita n. 21, avariada.

CNL: 1 dita n. 23, repregada e avariada.

JCYM: 1 dita, 23, avariada.

A—12 ditas, ns. 3.007 e 2.908, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.877, repregada.

CNL: 1 dita n. 23, idem.

ESC: 2 ditas ns. 3.612 e 3.643, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 2 de junho de 1909.

Armazem da Bagagem—Amaral: mala chapeleira, sem numero, aborta.

Vapor inglez *Araguay*, entrado em 3 de maio de 1909.

Armazem n. 11—AAPM: 2 caixas, numeros 1 e 2, avariadas.

C—M—C: 1 dita n. 11, repregada.

Granato: 1 dita n. 3.897, idem.

JCYM: 1 dita n. 47, idem.

Armazem n. 4—ARO: 1 caixa n. 87, repregada.

A: 3 ditas ns. 140, 143 e 147, idem.

Idem: 3 ditas ns. 159, 152 e 150, idem.

Idem: 3 ditas ns. 144, 161 e 164, idem.

G—R: 2 ditas ns. 105 e 115, idem.

G—R: 2 ditas ns. 77 e 82, idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 551 e 598, idem.

NV: 1 dita n. 276, avariada.

Idem: 1 dita n. 251, repregada.

Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 21 de maio de 1909.

Armazem n. 1—NZC: 1 caixa n. 5.364, avariada.

OM: 1 dita n. 8.631, idem.

C—C—19—C: 1 dita n. 798, repregada.

Vapor hollandez *Kemland*, entrado em 31 de maio de 1909.

Armazem n. 8—Pacheco: 1 caixa n. 61, repregada e avariada.

Vapor inglez *Camocens*, entrado em maio de 1908.

Armazem n. 9—AGPF: 1 engradado n. 201, repregado.

CP: 3 barris ns. 87, 89 e 92, vasculo.

Idem: 3 ditos ns. 91, 94 e 93, idem.

Idem: 3 ditos 9, 93 e 95, idem.

SCM—SP: 1 caixa n. 22, repregada.

Idem: 1 dita n. 24, avariada.

A—S—S—C: 1 dita n. 503, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, *M. de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor hollandez *Zaaland*, entrado em 5 de fevereiro de 1909.

Armazem da Bagagem—SB: 1 mala, quebrada.

Sem marca: 1 dita, aberta.

M: 1 caixa, quebrada.

Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 21 de maio de 1909.

Armazem n. 1—MPM: 1 barril sem numero, vazio.

DAC: 1 dito idem, idem.

Silva Bavista & Comp.: 1 dito idem, idem.

Siemens: 1 caixa ns. 6, 12, 55 e 82, repregada.

JL: 1 dita n. 185, idem.

Vapor inglez *Camões*, entrado em 27 de maio de 1909.

Armazem n. 9—RM: 2 barricas ns. 318 e 317, repregadas.

Dixon: 1 caixa n. 456, avariada.

F—CC: 1 dita n. 319, repregada.

H: 1 dita n. 2,909, idem.

LIC: 1 barrica n. 3, idem.

OTC: 1 caixa n. 3,88, idem.

OSC: 1 dita n. 8,625, repregada e avariada.

ODC: 2 ditas ns. 633 e 631, repregadas.

SD: 1 dita n. 130, idem.

Sem marca: 1 sacco sem numero, roto.

VVC: 1 rolo n. 1,227, avariado.

Idem: 1 dita n. 67, avariada.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

NZC: 1 dita n. 31, repregada.

GB: 1 dita n. 2, idem.

GC: 1 barrica n. 432, idem.

MRM: 1 engradado n. 1 idem.

Vapor allemão *Cordoba*, entrado em 22 de maio de 1909.

Armazem n. 12—BFC: 1 caixa n. 19,600, repregada.

Museu infantil: 2 ditas ns. 169/1 e 169/2, idem.

Idem: 1 dita n. 173, idem.

32—C: 1 dita n. 5,590, idem.

T—W—W: 1 dita n. 19,792, idem.

Lugar portuguez *Saures da Costa*, entrado em 18 de maio de 1909.

Armazem n. 3—AH: 5 caixas, avariadas.

PC: 2 barris, vasios.

Z&MC: 7 caixas, avariadas.

BAC: 4 ditas, idem.

C—M—C: 5 ditas, idem.

C: 5 ditas, idem.

FCC: 8 ditas, idem.

GIC: 7 ditas, idem.

Tudo: 5 ditas, idem.

YRC: 5 ditas, idem.

Barca russa *Professor Koh*, entrada em 12 de maio de 1909.

Armazem n. 3—A—C—S—486: 1 caixa sem numero, repregada.

ASC: 1 dita n. 364, idem.

Idem: 1 dita n. 241, idem.

Armazem n. 4—2 caixas ns. 135 e 168, idem.

Armazem n. 9—CN: 1 caixa n. 730, repregada.

SMC: 1 dita, idem.

Vapor hollandez *Zaaland* entrado em 5 de fevereiro de 1909.

Sobre agua—GA: 1 caixa, sem numero, avariada.

TZC: 1 caixa, idem, repregada.

Victoria Store—A&C: 4 ditas, ns. 1,111, repregada.

Idem: 4 ditas, ns. 1,111, idem.

CR: 2 ditas, ns. 11, idem.

WF: 2 ditas rs. 1925 a 1870, idem.

Vapor allemão *Cordoba* entrado em 22 de maio de 1909.

Armazem n. 12—GC: 4 caixas, ns. 351/4, avariadas.

F: 1 dita, n. 3,510, idem.

BW: 2 ditas, ns. 235/234, repregadas.

Idem: 2 ditas, ns. 239/240, avariadas.

Idem: 2 ditas, ns. 230/236, repregadas e avariadas.

GR: 1 dita, n. 511, idem.

Idem: 7 engradadas sem numero, avariadas.

BW: 3 ditas, ns. 238, 238 e 233, idem.

Idem: 2 ditas, ns. 241 e 232, idem.

Idem: 2 ditas, ns. 243 e 232, repregadas.

Vapor hollandez *Zaaland* entrado em 1909.

Armazem n. 10—A&R: 1 caixa, repregada.

HW: 2 ditas, ns. 2 e 1, idem.

IBC: 1 dita, n. 5,949, idem.

MAC: 4 ditas, ns. 29, 37, 38 e 41, avariadas.

AR: 2 engradados, ns. 31.685 e 31.683, avariadas.

MAC: 4 caixas, ns. 23, 31, 36 e 25, idem.

Barca portugueza *Soares da Costa* entrada em 18 de maio de 1909.

Armazem n. 3—TBC: 2 caixas ns. 1 e 1, repregadas e avariadas.

Adriano—TBC: 1 dita sem numero, idem idem.

F.C: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Adriano: 1 dita n. 1, idem idem.

FIC: 1 dita sem numero, avariada.

TBC—Adriano: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Adriano: 2 ditas sem numero, idem.

PC: 1 dita sem numero, idem.

NLC—AH: 1 dita sem numero, idem.

JFC: 1 dita sem numero, idem.

NZC—Adriano: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 31 de maio de 1909.

Armazem n. 14—AH: 1 caixa n. 1, avariada.

BMC: 1 dita n. 2,202, repregada.

DLA: 2 barricas ns. 670 e 673, idem.

JMM: 1 caixa n. 2,923, idem.

23—GL: 1 dita n. 614, idem.

Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 1909.

Armazem das docas—Silva Bavista: 3 quintos, com falta.

GLC: 2 ditos, idem.

Gamill Mourão & Comp.: 2 ditos, idem.

S: 1 dito, idem.

FM: 12 ditos, idem.

SFC: 1 decimo, idem.

DAC: 2 quintos, idem.

Docas—Camill Mourão & Comp.: 5 quintos, com falta.

Vapor inglez *Corsican Prince*, entrado em 1909.

WWW: 25 barris, vazando.

Poland: 3 tinas, com falta.

Vapor inglez *Byron*, entrado em 1909.

TBC: 4 barris, com falta.

R.C: 16 barris, vasando.

Vapor inglez *Card*, entrado em 1909.

MS: 30 barris, vasando.

O&C: 37 barris, vasando.

O&C: 72 caixas, vasando.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em 1909.

L&C: 9 saccos, com falta.

L&C: 3 saccos, com falta.

C&R: 8 saccos, com falta.

C&R: 5 saccos, com falta.

C&R: 3 saccos, com falta.

HC: 1 sacco, com falta.

L&C: 3 saccos, com falta.

Indo: 2 saccos, com falta.

AI: 3 saccos, com falta.

Vapor italiano, *Principe de Udine*, entrado em 1909.

NZC: 13 1/2 quartolas, com falta.

D Dodeso: 1 quilete, com falta.

GD: 1 quartolas, com falta.

AA: 5 quartolas, com falta.

AL: 3 quartolas, com falta.

SG: 5 quartolas, com falta.

Docas Nacionaes — FC: 13 quartolas com falta.

RLG: 4 ditas, idem.

FM: 1 dita, idem.

DM: 2 ditas, idem.

GT: 2 ditas, idem.

NC: 3 ditas, idem.

AD: 2 ditas, idem.

JMM: 1 dita, idem.

Felippa Cairo: 4 ditas, idem.

Vapor inglez *Camões*, entrado em 1909.

Docas Nacionaes—MJC: 10 quintos, com falta.

Idem: 2 decimos, idem.

Unicos importadores no Rio de Janeiro.
Braga Santos—OR: 6 quintos, idem.

GZC: 15 ditos, idem.

GPC: 1 dito, idem.

Thomé & Comp.: 8 ditos, idem.

CPC: 1 decimo, idem.

CMC ou C. Monteiro & Comp.: 3 quintos, idem.

AAA—Lettreiro: 4 ditos, idem.

Santos Moreira: 2 ditos, idem.

P&C: 1 barril, idem.

Lugar portuguez *Soares da Costa*, entrado em 1909.

Docas Nacionaes — P&C: 2 quintos, com falta.

AO&C—Alneid: 1 dito, idem.

Rio Janeiro: 2 ditos, idem.

JEC: 1 dito, idem.

ZRC: 2 ditos, idem.

DAC: 1 dito, idem.

Armazem das Docas—GAC: 1 decimo sem numero, com falta.

Vapor francez *Italie*, entrado em 1909.

Armazem da Ordem — EN: 6 quartolas, sem numero, vazando.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 23 de novembro de 1908.

Armazem Ypiranga — H: 750 barricas, sem numero, parecem sujeitas a consumo.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em novembro de 1908.

AS—SS: 100 jigos, sem numero, parecẽ estào sujeitas a consumo.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em outubro de 1908.

S—Rio: 302 tôras, sem numero, sujeitas a consumo.

Vapor nacional *Fagundes Varella*, entrado em 1909.

Armazem das Docas — F: 5 saccos, sem numero, com falta.

F: 4 ditos, sem numero, idem, idem.

ASC: 10 ditos, idem, idem.

ASC: 5 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Cercantes*, entrado em 1909:

PI: 1 sacco, sem numero, com falta.

Vapor inglez *Tennysson*, entrado em 1909.

P: 2 tinas, sem numero, com falta.

TB&C: 5 barris, idem, idem.

Alfandega, 8 de fevereiro de 1909.—Pelo inspectior, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Sigria*, entrado em 7 de junho de 1907.

Armazem das amostras — Herm Stoltz

—TF: 1 caixa n. 193, repregada.

Joseph Barros: 1 dita n. 94, idem.
 LHC: 1 dito n. 1.645, idem.
 RR: 1 dita n. 2, idem.
 CFC: 1 dita n. 1.488, idem.
 EB: 1 dita n. 3.379, idem.
 EL: 1 dita n. 1.522, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.532, idem.
 HR: 1 dita n. 3.400, idem.
 Vapor francez *Amazona*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 10—CIP: 1 caixa n. 116.815, avariada.
 CB: 1 dita n. 10.827, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 10.822, avariada.
 Idem: 1 dita n. 10.820, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 10.824, repregada.
 Idem: 1 dita n. 10.823, avariada.
 Idem: 1 dita n. 10.815, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.826, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.823, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 10.814, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 431, repregada.
 Carlos Baptista da Costa: 1 caixa sem numero, repregada.
 ED: 1 dita n. 3.421, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.423, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.419, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.413, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.411, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.409, idem.
 CB—C: 1 dita n. 3.493, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.491, avariada.
 Vapor inglez *Canties*, entrado em 27 de maio de 1909.
 Armazem n. 9—BZ: 1 caixa n. 6, repregada.
 JL—E: 1 dita n. 413, avariada.
 CGC: 1 dita n. 7.082, repregada.
 CPC: 1 dita n. 578, idem.
 CRV: 1 dita n. 7.159, idem.
 FMC: 1 dita n. 1.256, idem.
 FRS: 1 dito n. 6.817, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.103, idem.
 EDC: 1 caixa n. 3.830, repregada.
 HSC: 1 dita n. 293, idem.
 R: 1 dita n. 2.302, idem.
 HC: 1 dita n. 109, idem.
 GC: 1 dita n. 8.822, idem.
 OABC: 1 dita n. 5, idem.
 PARC: 1 dita n. 1.689, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.678, idem.
 Rio—165: 1 dita sem numero, idem.
 R—C: 1 dita n. 1.036, idem.
 Vapor francez *Amazona*, entrado em 6 de maio de 1909.
 Armazem n. 10—EPC: 1 caixa n. 183, repregada.
 GPXC: 1 dita n. 5.431, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.435, idem.
 GF: 1 dita n. 7, idem.
 GCC: 1 dita n. 5.431, idem.
 HG: 1 dita n. 2.874, idem.
 HI: 1 dita n. 178, idem.
 Idem: 1 dita n. 177, idem.
 HIC: 1 dita n. 7.229, idem.
 IEL: 1 dita n. 4.036, idem.
 JIC: 1 dita n. 2.493, avariada.
 LK—K: 1 dita n. 2, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem das amostras—JCC: 1 dita n. 91, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 931, idem idem.
 CS—80—F—I: 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem idem.
 EL: 1 dita n. 6.112, idem idem.
 Vapor francez *Amazona*, entrado em 6 de maio de 1909.
 Armazem das amostras—L. A. de la Mes-sagerie Maritime: 1 pacote sem numero, repregado e avariado.
 S4: 1 caixa n. 152, repregada.
 BBE: 2 ditos ns. 670 e 671, idem.
 HFD: 2 ditos ns. 154 e 155, idem.
 RC: 1 dita n. 3.073, idem.

ALT: 1 dita n. 538, idem.
 TBC: 1 dita n. 5.619, idem.
 APF: 1 dita n. 7.983, idem.
 Armazem das Amostras — IFM: 1 caixa n. 4.641, repregada.
 LS: 1 dita n. 502, idem.
 MT: 1 dita n. 189, avariada.
 MM: 1 dita n. 189, repregada.
 FL: 1 dita n. 6.009, idem.
 AFE: 2 ditos ns. 9.881 e 7.982, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.181, idem.
 D.J.F.G. Junior: 1 dita n. 2.091, idem.
 CM: 1 dita n. 713, idem.
 LR: 1 dita n. 51, idem.
 Vapor alemão *Santos*, entrado em 6 de junho de 1909.
 Armazem das Amostras—Director Dr. Jacob: 1 caixa sem numero, repregada.
 Herin, Stoltz & Comp.: 1 dita n. 2.093, repregada e avariada.
 Bophenes C. H. Pinto: 1 dita sem numero, repregada.
 25: 2 ditos ns. 68.293 e 68.290, idem.
 Vapor inglez *Aspion*, entrado em 1909.
 Armazem das amostras — Luiz R. Gray: 1 pacote sem numero, idem.
 Astin Meyer & Comp.: 1 caixa idem, repregada.
 JB: 3.297: 1 dita n. 3.931, idem.
 Castro Silva: 1 dita sem numero, idem.
 LHC: 1 dita n. 6, idem.
 Armazem n. 15 — LHC: 1 dita n. 337, idem.
 T: 1 dita n. 5, idem.
 Vapor francez *Amazona*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 10—MF: 2 caixas ns. 1.553 e 1.557, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 1.553 e 1.551, repregadas.
 MMC: 1 dita n. 108, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.239, idem.
 M. de Lira: 1 dita n. 3.908, idem.
 NCE: 1 dita n. 15.478, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.465, idem.
 NY: 1 dita n. 708, idem.
 RC: 2 ditos ns. 3.970 e 3.078, idem.
 SS: 1 dita sem numero, idem.
 ADS: 1 dita n. 5.857, idem.
 H—M: 1 dita n. 5.858, idem.
 Abel & Comp.: 1 dita n. 1.379, idem.
 BB: 1 dita n. 119, idem.
 Casa Dol: 1 dita n. 3.090, idem.
 C3—P: 2 ditos ns. 2.131 e 3.134, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.136 e 2.132, avariada.
 Idem: 2 ditos ns. 2.122 e 2.121, idem.
 CS: 2 ditos ns. 4.424 e 5.423, idem.
 CIP: 2 ditos ns. 146.760 e 146.816, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 146.817 e 146.814, idem.
 Vapor alemão *Jupiter*, entrado em 4 de junho de 1909.
 Armazem n. 15 — J: 3 ditos sem numero, repregados e avariados.
 Idem: 3 ditos idem, idem idem.
 E. G. Lloyd Braz Lairo: 1 dita n. 23.529, idem idem.
 JC: 1 dita sem numero, idem idem.
 Armazem das Amostras — M. Argulhos Braz: 1 pacote n. 23.529, idem.
 Vapor allemão *Zalant*, entrado em 5 de junho de 1909.
 Armazem n. 10 — VBI: 2 caixas ns. 3.950 e 3.949, repregadas.
 HS: 1 dita n. 3.918, idem.
 AR: 1 engrelado n. 31.681, avariado.
 GL: 1 dita n. 793, repregada.
 EBC: 1 dita n. 3.926, repregada e avariada.
 JON: 2 ditos ns. 3.934 e 3.978, avariada.
 HEB: 2 ditos ns. 3.999 e 3.893, repregadas.
 JON: 3 ditos ns. 3.981, 3.974 e 3.980, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 3.975 e 3.982, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.977, 3.983 e 3.979.
 SC: 1 dita n. 3.892, repregada e avariada.
 L: 2 ditos ns. 251 e 41, repregadas.

RJ: 1 dita n. 899, idem.
 RN: 1 dita n. 2.138, idem.
 MAC: 1 dita n. 31, avariada.
 FA: 1 dita n. 22, repregada.
 S: 2 ditos ns. 631 e 3.325, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.325/14, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 635 e 638, idem.
 SA—CR: 1 dita n. 9.553, idem.
 HC—B: 1 dita n. 5.833, idem.
 VO: 1 dita n. 3.999, idem.
 SCP: 1 dita n. 1-3, idem.
 OMS: 1 dita n. 2-3-1, idem.
 PH—8 129: 1 farlo n. 105, avariado.
 A—W: 1 pacote n. 12, repregado.
 Despacho sobre agua — WF: 3 caixas ns. 2.196, 1.976 e 2.135, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 2.161 e 2.192, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.997 e 1.932, repregadas.
 GA: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Edwardsyren*, entrado em 19 de maio de 1909.
 Trapiche da Ilha do Cajá—IC: 2 barris sem numero, avariados.
 VSMC: 5 toneladas idem, idem.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 21 de maio de 1909.
 Trapiche da Ilha do Cajá—CEN: 1 caixa n. 7, repregada.
 Vapor inglez *Cadleron*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ilha do Cajá—Sem marca: 378 canos sem numero, q. rebolados.
 Vapor francez *Mont-Rose*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ilha do Cajá—FCM: 1 caixa n. 1, avariada.
 Pacheco: 2 ditos ns. 391 e 392, idem.
 Vapor inglez *Queen Emma*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ilha do Cajá—EJC: 1 caixa n. 30, avariada.
 HC: 1 dita n. 210, idem.
 Vapor allemão *Peloponnis*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ilha do Cajá—C: 1.000 fanalores ns. 1.126/2.181, com avarias externas.
 Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ilha do Cajá—AJC: 19 barricas ns. 71/80, avariadas.
 Vapor allemão *Erbsagen*, entrado em 1909.
 Docas Nacionaes — Murgues Veloso & Comp.: 1 quarto, sem falta.
 Camillo Marão & Comp.: 3 ditos, idem.
 AOC: 1 dito, idem.
 Idem: 1 quarto, idem.
 EP: 1 decimo, idem.
 JAEF: 1 quilo, idem.
 MS: 4 ditos, idem.
 ASC—D: 11 saccos, idem.
 Alameda do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1909.—Pelos inspectores, M. Antonio do Carmo Araujo.

Ministerio da Marinha
SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO
 Directoria do Pharões
AVISO AOS NAVEGANTES N. 7
Alteração do caracter da luz do pharol de da Ponta Negra, no Estreito do Rio de Janeiro
 De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, por motivo de desarranjo na respectiva machina, o pharol de da Ponta Negra está com o movimento de rotação paralytado.
 Directoria do Pharões, 8 de junho de 1909.
 — Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Intendencia Geral da Guerra

A comissão de compras desta repartição, recebe propostas no dia 15 do corrente mezaré até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de *Carvão Cardiff*, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão procurar nesta secção os impressos, e bem assim apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento desta Intendencia até o dia 12 do iluente.

Os pretendentes a esse fornecimento deverão apresentar documento das cauções de 1:500\$000, feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, sendo a de 1:000\$000 como garantia de execução do contracto em geral, e a de 500\$000 para garantir as respectivas assignaturas, levantando esta desde que os assignem ou incorrendo na pena de perda, quando se neguem a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias e escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da respectiva sessão.

Outrosim, avisa-se que os representantes dos Srs. negociantes deverão exhibir suas procurações quer no acto da sessão, quer na occasião de assignarem o competente contracto.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 2 de junho de 1909.— O chefe da secção, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente coronel director do Conselho Economico, recebem-se no dia 12 do corrente, a uma hora da tarde propostas para fornecimento de generos, forragem e carvão de pedra Cardiff, durante o segundo semestre deste anno.

Por kilo: arroz de 1ª qualidade, assucar de 1ª qualidade, assucar de 3ª qualidade, bacalhau, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, cevadinha, chocolate em pó, café em grão (tipo velho e superior), café moído, chá verde, chá preto, carne de vacca, dita de vitella, dita de carneiro, dita do porco, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada fina, lombo do porco de Minas, lenha em achas e em tócos, massa nacional para sopa, manteiga nacional, manteiga estrangeira, marmellada fina, matte em folha, origones para sopn, peçegada fina, paio, pão de 80 e 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, dito parmeson, juliana secca para sopa, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas, alfaça, capim, farello, fubá grosso de milho e milho.

Por litro: azeite refinado, cangica nova, ervilha secca partida, farinha do Suruhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de vacca, sal commum, vinagre tinto nacional, e vinagre branco nacional.

Por cento: alhos e cebolas.

Por lata: azeitonas brancas e pretas, *petits-pois* F. Canaud n. 1.

Por unidade: lingua defumada do Rio Grande do Sul, dita fresca, dita de salmoura, tijollo de arear, palitos, queijo de Palmyra em lata, perds, gallinhas, frangos e ovos.

Por tonelada: carvão de pedra Cardiff peneirado e não peneirado.

As propostas devem ser dirigidas em carta fechada e em duplicata, com uma das vias sellada, ao Conselho Economico no dia acima mencionado, em que serão abertas na presença dos interessados, que nessa

ocasião apresentarão amostra do café em grão, arroz e assucar.

Na vespera da sessão do conselho de fornecimento deverão os proponentes habilitar-se á concorrência, exhibindo os talões do ultimo pagamento do imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os generos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 200\$000, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concurrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) fornecer os generos pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem aos officiaes e demais empregados do Collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immedições deste estabelecimento.

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) fornecer a quantidade de carne verde pedida na razão de dois terços da parte trazeira da rez;

d) depositar como caução para garantia do contracto 5% da importancia total do fornecimento durante o semestre tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

f) comparecer ou si fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar, em 5 de maio de 1909.— 1º tenente *Praxedes Theodulo da Silva*, sub-secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1909.

De ordem do Sr. Dr. tenente-coronel director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (9) fica aberta a inscripção para a concorrência que se offectuara no dia 15 de junho corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 2º semestre deste anno, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 14 á 1 hora da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmellada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa, matte em folha, pão de 140 e 160 grammas, verduras,ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazilleira», sal, geléa de marmelos e de outras qualidades, pão de Loth torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto Villar de Allen e Generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas do tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phos-

phoros marca «Olho», lavagem e concerto de roupas, por peça sem distincção de qualidade.

O conselho chama a attenção dos Srs. concurrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque este genero, além de ser de primeira qualidade, só será acceito dos quartas trazeiros e sem sebos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será do superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isto sujeito, em taes casos, ás multas comminadas em leis e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do 14, na fórme dos arts. 27 a 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1906, sendo indispensavel que os pretendentes recobam até o dia 14 e hora indicada, na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em envuelcro fochado, no dia e hora acima designados (15), pelos proprios ou por prepostos devidamente habilitados.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações do proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concurrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até 1 hora da tarde de 14), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital (semestre corrente) e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cauções os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 20 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimentos servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

E' expressamente vedado aos concurrentes adulterarem as indicações das propostas impressas, proporem generos que não sejam de seu negocio, bem assim generos não indicados nos impressos.

O primeiro caso vicia a proposta, o segundo constitue dolo á Fazenda Nacional e o terceiro inutilidade aos interesses do conselho e dos proprios concurrentes.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 14, dar-se-hão quaesquer informações do que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 9 de junho de 1909.— O secretario, *Guilherme Mitozi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 80.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 80.000 toneladas inglesas, de 1.015 kilogrammas, de carvão Cardiff, durante o 2º semestre de 1909.

A concorrência versará sobre o preço em libras, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Cada proponente deverá, na sua respectiva proposta, offerecer dois preços, ambos em libras esterlinas para a tonelada de (1.000 kilos) carvão fornecido, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, no cães da estação Maritima ou dentro dos vagões da estrada, nas condições indicadas na clausula IV das bases para o contracto, que poderão ser consultadas na intendencia; e o segundo preço para o carvão fornecido a bordo, si a entrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço de descarga.

Na totalidade de carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão americano; os proponentes, porém, que pretenderem fazer uso dessa facultade, deverão fazer, previamente, um deposito de cinco toneladas de carvão que offerecerem não só para experiencia, como para confronto no caso de contracto.

Cada concorrente deverá effectuar até á vespera do dia da concorrência, na thesouraria desta estrada, a caução de 5.000\$, que revertirá para os cofres da mesma estrada si, preferida a sua proposta, recusar assignar o respectivo contracto.

O recibo dessa caução será exhibido em separado no acto da apresentação, á hora acima indicada, da proposta que deverá estar em envolvero fechado, contendo por fora o nome do proponente.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, deverão estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia dos proponentes; serão abertas em presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

A estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909.—O secretario, *Manuel Ferrandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRICANTES, ESTOPA E GRAXA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do proximo mez de julho, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de:

- 350.000 litros de oleo para machinas;
- 300.000 » » » cilindro, sendo 30.000 litros de oleo para machina de superaquecedor;
- 350.000 litros de oleo para carros;
- 60.000 kilogrammas de estopa de algodão;
- 30.000 kilogrammas de estopa de lã;
- 20.000 » » graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

- 1º Augmento ou diminuição de 10 a 20 % mediante aviso com antecedencia de 60 dias;
- 2º Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assigna-

tura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, 15 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo;

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos:

1º, referir-se, em separado, a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro para o oleo e para a estopa, que será invariavelmente, para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de brigem, a libra, sendo os elementos de base desse preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; a tara das quartolas de oleo de 55 kilogrammas, e das pipas de graxa de 64 kilogrammas e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas;

5º, indicar a densidade do oleo a 25º centigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do oleo assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grau de viscosidade no viscosimetro de Engler;

8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo, tenha embora já sido fornecido á Estrada oleo de igual marca.

A Estrada reserva-se o direito de aceitar para o fornecimento de oleos e estopa branca mais de um fornecedor, não sendo, porém, inferior a um terço do fornecimento de cada especie de material a parte a distribuir pelos concorrentes preferidos.

O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da Estrada e entregues na intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma Estrada.

O oleo e a graxa serão de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento de imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

A Estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de julho de 1909.—O secretario, *Manuel Ferrandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/o	A' visto
» Pariz.....	15 3/32	14 61/64
» Hamburgo.....	\$632	\$657
» Italia.....	\$780	\$786
		\$637

Sobre Portugal.....	\$330
» Nova York.....	\$3503
Libra esterlina, em moeda.....	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:022\$030
Ditas do emprestimo municipal de 1904, port.....	200\$030
Ditas idem idem de 1906, port..	175\$000
Ditas idem idem 1909, nom.....	143\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.....	425\$030
Ditas idem idem, nom.....	420\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %, port...	72\$ 00
Ditas municipais de Niteroy, port.....	174\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	93\$030
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	137\$500
Banco do Brazil, integ.....	198\$030
Comp. Cessionaria das Docas do porto da Bahia e/50 %.....	8\$500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	14\$750
Comp. Geral do Melhoramentos no Maranhão.....	28\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	201\$030
Companhia Tecidos Carioca.....	28\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$030
Debs. da Sociedade Journal do Commercio.....	1 75\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de julho de 1909.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 9 DE JUNHO DE 1909

- Assucar mascavo, de Sergipe, 160 réis por kilo.
 - Dito branco, crystal, de Sergipe, 270 réis por kilo.
 - Dito idem, idem, da Bahia, 360 réis por kilo.
 - Dito idem, idem, de Pernambuco, 260 réis por kilo.
 - Dito idem, 3ª sorte de Pernambuco, 230 réis por kilo.
 - Kerozene americano, 7\$860 a caixa.
 - Sebo do Rio Grande, 570 a 580 réis por kilo.
 - Algodão em rama, 1ª sorte, de Assu, 9\$700 por 40 kilos.
 - Dito idem, idem, do Ceará, 9\$700 por 10 kilos.
- Rio de Janeiro, 11 de junho de 1909.— O presidente, *João Severino da Silva*.— O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

ANNUNCIOS

Fallencia de Motta & Comp.

Gustav Trinks & Comp., com escriptorio á rua Primeiro de Março n. 105, communicam que, pelo juizo de direito da 1ª vara commercial, foi decretada a fallencia de Motta & Comp., com fabrica de sabão á Praia Formosa n. 265.

Os credores e interessados na dita fallencia deverão apresentar seus creditos e reclamações até o dia 24 do corrente, no escriptorio dos abaixo assignados, syndicos nomeados pelo meritissimo juiz, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Rio, 9 de junho de 1909. — *Gustav Trinks & Comp.*

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	2\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	\$.500

C

Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal.....	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1831.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decisões de 1905.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.221 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.163, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903.....)	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et icombus illustravit. v. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000
------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 795 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instrucções para collectorias federacs (M).....	5\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Indice alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1893.....	\$100
Lei n. 493—Direitos autoraes..	\$300
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparala..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500

Lei do Orcamento—1889.....	\$500
Lei do Orcamento—1892.....	\$500
Lei do Orcamento—1893.....	\$500

Lei do Orcamento—1895.....	\$500
Lei do Orcamento—1897.....	1\$000
Lei do Orcamento—1898.....	1\$200
Lei do Orcamento—1899.....	1\$000
Lei do Orcamento—1901.....	1\$500
Lei do Orcamento—1902.....	1\$000
Lei do Orcamento—1903.....	1\$000
Lei do Orcamento—1904.....	1\$000
Lei do Orcamento—1905.....	1\$000
Lei do Orcamento—1906.....	1\$000
Lei do Orcamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orcamento para 1909...	1\$200
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1828.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$000
Leis de 1837.....	3\$900
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$100
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes...	4\$000

Leis de 1854.....	5\$100
Leis de 1855.....	6\$600
Leis de 1856.....	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$300
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, additamento	5\$500
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$500
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1869.....	6\$000
Leis de 1870.....	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000
Leis de 1892.....	12\$000
Leis de 1893.....	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1895.....	8\$000
Leis de 1896.....	8\$500
Leis de 1897.....	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1903.....	10\$000
Leis de 1904.....	13\$600
Leis de 1905.....	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedatico d. Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Monteiro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 992 pag.s.(M)	10\$000
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000
Idem idem do 2º districto.....	1\$000
Letra de Cambio (Dec. n. 2.044 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....	1\$000

M

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	4\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	3\$000
Mappa topographico do Espirito Santo (M).....	2\$000
Marcas de fabrica e de commercio - Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 - Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887 - Decreto n. 5.424 de 1º de janeiro de 1905 - Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000

N

Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos do Ministerio da Agricultura e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o passado.....	10\$000

O

Organização Juizetaria, comprehendendo os decretos n. 2.444, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.....	2\$000
O contrabando e o seu processo - Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000

P

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. C. kins (da 40ª edição americana), edição e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre oCodigo Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, etimo, historia, archeologia e geographia, documentos, vocabulari, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro (8 volumes). (M).....	20\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro, procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues....	3\$000
Planta da Cidade de S. Sebastião em 1803 (M)	10\$000

R

Regimento de custas da Justiça local.....	\$500
Regimento de custas da Justiça Federal.....	\$500
Regulamento dos armazens geraes.....	\$500
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000
Regulamento dos Corretores.....	\$500
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200
Regulamento para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente..	\$200
Regulamento da Justiça Civil Federal...	\$500
Regulamento sobre rotulos.....	\$200
Regulamento para o serviço das facturas consulares (dec. n. 3.752, de 7 de agosto de 1906).....	\$800
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000
Regulamento da navegação de cabotagem (dec. n. 2.374, de 1906).....	\$500
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios.....	\$200
Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1901.....	\$500
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.672, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1901.....	\$500
Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar.....	\$500
Regulamento de marcas de fabricas, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1901.....	\$500
Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 25 de janeiro de 1901.....	1\$000
Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (dec. numero 5.890, de 1903).....	1\$000
Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes.....	\$500
Regulamento da Guarda Nocturna....	1\$000
Regulamento da Caixa de Amortização.....	1\$000
Regulamento da Marinha Mercante.....	\$500
Regulamento sobre terrenos de marinha.....	\$50
Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local e Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Reforma Judiciaria do Districto Federal e regulamento, de 1905...	3\$000

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8'.....	4\$000
Repertorio da Legislação sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha.....	12\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G. (M).....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonal de Alencar.....	1\$000

S

Syndicatos Agricolas.....	\$500
Stenographia Internacional, por A. Pfeil....	1\$000

T

Tabellas para automoveis de praça.....	\$200
Idem para carros.....	\$200
Idem para tilburys.....	\$200
Tarifas das Alfandegas.....	\$8000
Taxa Judiciaria do Districto Federal...	\$200
Trabalhos da Commissão Especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3'').....	2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8'.....	5\$000
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

As obras que estão assignaladas com a letra M perienem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuaes da Republica, que tem o abatimento de 20 %, quando forem vendidos mais de dou exemplares....